

**PROPOSTA COMERCIAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO PARANA S/A****CEASA-PR****PE 013/2025**

	<b>DESCRÍÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO</b>	<b>UN.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Item 1-	<p><b>Desktop com monitor</b></p> <p>Processador: AMD Ryzen™ 5 PRO 8500G (3,55 GHz até 5,00 GHz)</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 Pro</p> <p>Placa de Vídeo: AMD Radeon™ 740M integrada</p> <p>Memória: 16 GB DDR5-5.200MHz (UDIMM)(2 x 8 GB)</p> <p>Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal</p> <p>Optical Drive: Sem unidade óptica</p> <p>Alimentação: 180W</p> <p>Dispositivo Apontador: USB Calliope Mouse (preto)</p> <p>Teclado: USB, tradicional, preto - Português (BR)</p> <p>WIFI: Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE 2x2 AX &amp; Bluetooth® 5.1 ou superior</p> <p>Garantia: 3 anos Premier</p>	UN	40	R\$ 7.838,00	R\$ 313.520,00

	<p>Cor: Raven Black</p> <p>Operating System</p> <p>Language: Portuguese (BR)</p> <p><b>Marca: Lenovo</b></p> <p><b>Modelo: ThinkCentre</b></p> <p><b>M75s</b></p> <p><b>Código do Produto: :</b></p> <p><b>12T9000ABO</b></p> <p><b>Monitor:</b></p> <p>Tamanho da Tela: 21,5"</p> <p>Tipo de Painel: WVA</p> <p>Resolução: 1920 x 1080</p> <p>Taxa de atualização: 60 Hz</p> <p>Tempo de resposta: 4 ms/6 ms/14 ms</p> <p>Contraste Ratio: 1000:1</p> <p>Tipo de conexão: HDMI+VGA</p> <p>Alto-falante integrado: Não</p> <p>Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup></p> <p>Ratio: 16:9</p> <p>Maximum Resolution: 1920 x 1080</p> <p>Mecânica: Stand</p> <p>Inclinação: Ângulo de Visão</p> <p>178°/178°</p> <p>Near Edgeless: Sim</p> <p><b>Marca: Lenovo</b></p> <p><b>Modelo: Monitor</b></p> <p><b>ThinkVision S22e-19 de</b></p> <p><b>21,5</b></p> <p><b>COD: 62ADKBR1BR</b></p>				
--	---	--	--	--	--



CNPJ: 29.942.841/0001-08

BRASÍLIA-DF

<b>Trezentos e treze mil e quinhentos e vinte reais</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$ 313.520,00</b>

**Logistik qr 104 conjunto 11 lote 02 Cep: 72302-012 Brasília-DF**

**E-mail: [llogistik7@gmail.com](mailto:llogistik7@gmail.com)**

**Tel.: 61 98551-8278/ 61 99902-8306**

**Bancos:**

**Banco: BRB 070 - AGENCIA: 0280 - C.CORRENTE 280.018.541-9**

**Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.**

**Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias.**

**Garantia e validade dos produtos: Conforme Edital e Termo de referência.**

1. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
2. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de-obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados o imposto de renda pessoa jurídica (IRPF) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).
3. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de fornecimento, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sra. Francidalva Souza Cardoso, Gerente da Empresa, identidade nº 2629759, CPF- **959.541.471-91**, ou Matheus Henrique Silva Barbosa, Administrador, identidade nº 3360.928- SSP-DF, CPF- **055.790.571-05** responsáveis legal desta empresa.

#### **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio – ME**, CNPJ nº **299428410001/08**, sediada Qr 104 conjunto 11 lote 02 – Samambaia-Sul – Brasília - DF CEP: 72302-012, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO**

**Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio**, CNPJ nº **299428410001/08**, sediada Qr 104 Cj. 11 Lote 02 – Samambaia- Brasilia – DF - CEP: 72302-012, por intermédio de seu representante legal a **SR(a). Francidalva Souza Cardoso**, RG: 2629759, CPF nº 959541471-91, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

#### **DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA**



CNPJ: 29.942.841/0001-08

BRASÍLIA-DF

**Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio**, CNPJ nº **299428410001/08**, sediada Qr 104 Cj 11 Lote 02 Samambaia – Brasilia - DF CEP: 72302-012, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima,

**DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como Micro Empreendedor Individual, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento da lei 8.666/93.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores do **Orgão** ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

### **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS E PRAZOS**

Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **299428410001/08**, por seu representante legal, abaixo assinados, DECLARAM, estarem ciente dos prazos e quantitativos constantes do Edital.

**Brasília, 14 de janeiro de 2026.**

*francidalva Souza cardoso*

**Francidalva Souza Cardoso**

FRANCIDALVA Assinado de  
A SOUZA forma digital por  
CARDOSO:2 FRANCIDALVA  
9942841000 SOUZA  
108 CARDOSO:29942  
841000108

**PERFORMANCE****Processor**

AMD Ryzen™ 5 PRO 8500G (6C / 12T, 3.5 / 5.0GHz, 6MB L2 / 16MB L3)

**Graphics**

Integrated AMD Radeon™ 740M Graphics

**Chipset**

AMD PRO665 Chipset

**Memory<sup>[1]</sup>**

2x 8GB UDIMM DDR5-5200

**Memory Slots**

Two DDR5 UDIMM slots, dual-channel capable

**Max Memory<sup>[2]</sup>**

Up to 64GB DDR5-5200

**Storage**

512GB SSD M.2 2280 PCIe® 4.0x4 NVMe® Opal 2.0

**Max Storage Support<sup>[3]</sup>**

Up to three drives, 1x 3.5" HDD + 2x M.2 SSD • 3.5" HDD up to 2TB • M.2 SSD up to 2TB each

**Card Reader**

None

**Optical**

None

**Audio Chip**

High Definition (HD) Audio, Realtek® ALC623-CG codec

**Speakers**

1Wx1

**Power Supply**

180W 85%

**DESIGN****Keyboard**

USB Traditional Keyboard, Black, Portuguese (BR)

**Mouse**

USB Calliope Mouse, Black

**Expansion Slots**

- One PCIe® 3.0 x16, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- One PCIe® 3.0 x1, low-profile, length ≤ 155mm, height ≤ 70mm
- Three M.2 slots (one for WLAN, two for SSD)<sup>[4]</sup>

**Case Color**

Black

**Stand**

None

**Dust Filter**

None

**Pen**

Pen Not Supported

**Form Factor**

SFF (8.2L)

**Dimensions (WxDxH)<sup>[5]</sup>**

92.5 x 297.7 x 339.5 mm (3.6 x 11.7 x 13.4 inches)

**Weight<sup>[6]</sup>**

Around 4.6 kg (10.1 lbs)

**CONNECTIVITY****WLAN + Bluetooth**

Realtek® Wi-Fi® 6 RTL8852BE, 802.11ax 2x2 + BT5.3

**WWAN**

WWAN Not Supported

**Ethernet**

Integrated 100/1000M

**Front Ports**

- 1x USB-C® (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1), with 15W charging
- 4x USB-A (USB 5Gbps / USB 3.2 Gen 1)
- 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
- 1x microphone (3.5mm)

**Rear Ports<sup>[7]</sup>**

- 4x USB-A (Hi-Speed USB / USB 2.0)
- 1x HDMI® 2.1 TMDS
- 2x DisplayPort™ 1.4a (HBR2, DSC)
- 1x Ethernet (RJ-45)
- 1x line-out (3.5mm)

**Optional Rear Ports (configured)**

None

**SECURITY & PRIVACY****Security Chip**

Discrete TPM 2.0, TCG certified, FIPS 140-2 certified

**Fingerprint Reader**

No fingerprint reader

**Physical Locks**

- Kensington® Security Slot™, 3 x 7 mm
- Padlock Loop

**Smart Cable Clip**

None

**Chassis E-Lock**

None

**Chassis Intrusion Switch**

Chassis Intrusion Switch

**Other Security**

Pluton security processor

**MANAGEABILITY****System Management**

DASH

**SERVICE****Base Warranty**

None

**Included Upgrade**

1Y Premier Support upgrade from OY Base Waranty

**CERTIFICATIONS****Green Certifications**

- ENERGY STAR® 8.0
- EPEAT™ Silver Registered
- ErP Lot 3
- GREENGUARD®
- RoHS compliant
- TCO Certified 9.0

**Mil-Spec Test**

MIL-STD-810H military test passed (Low Pressure [Altitude], High Temperature, Low Temperature, Temperature Shock, Humidity, Sand and Dust, Vibration, Shock, Solar Radiation, Contamination by Fluids, Salt Fog)

**SOFTWARE****Operating System**

Windows® 11 Pro, Portuguese (Brazil)

**Bundled Software**

None

**ACCESSORIES****Bundled Accessories**

None

**MODEL**

TopSeller : Yes

EAN / UPC / JAN: 198153576791

Announce Date: 2024-07-12

End of Support : 2030-12-28

**Note:**

[1] Installed memory is actually DDR5-5600 but may run as DDR5-5200 due to the memory support capability of processor.

[2] The max memory is based on the test results with current Lenovo memory offerings.

[3] The max capacity of each disk type is based on the test results with current Lenovo storage offerings.

[4] M.2 slot for SSD is M.2 PCIe 4.0 x4 slot, supports up to 64Gbps on NVMe drives

[5] The system dimensions may vary depending on configurations.

• Please refer to the official [Lenovo store website](#) or contact a local Lenovo sales representative or authorized business partner for current inventory and purchase options.

• Lenovo reserves the right to change specifications without notice.

To see more note information, please access the [web page](#).

## Premier Support - A direct 24x7x365 line to our most elite technicians.



Advanced technical support, 24x7x365, in more than 100 markets



Comprehensive hardware & OEM software support



Single point of contact for simplified end-to-end case management

## Accidental Damage Protection - Protection of your PC from the unexpected.

Experience shows that a significant portion of devices may be damaged (and not covered under warranty) in the first three years. Lenovo's Accidental Damage Protection service covers accidents beyond the system warranty such as drops, spills, bumps and even electrical surges. Make sure your new device has maximum protection, avoid unplanned costs and get peace of mind.

## Base Warranty - Included with the systems you purchase, default 1- or 3-year coverage window.

## Warranty Extensions & Upgrades - Service and protection that's right for your circumstances.

- Pick Up & Return Courier
- Onsite Support
- Technician Installed Customer
- Replaceable Unit Service
- International Warranty Upgrade

Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in all regions. Lenovo may withdraw an offering at any time. Information is subject to change without notice. Consult your local representative for information on offerings available in your area. Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or fitness for a particular purpose.

## Recommended Accessories



Brazil



Lenovo Self-Charging Bluetooth Keyboard-  
Brazilian Portuguese 275 4Y41R69516



Lenovo Wired VoIP Headset 5000  
4XD1R88995

Please click [here](#) to view the full list of accessories.

## Recommended Services

BEST	3Y Premier Support Plus upgrade from 1Y Premier Support (5WS1L39353)
BETTER	4Y Premier Support upgrade from 1Y Premier Support (5WS1F52296)
GOOD	3Y Premier Support upgrade from 1Y Premier Support (5WS1B61713)



PSREF  
Product Specifications  
Reference

**PERFORMANCE**

Display Size

21.5"

View Area

476.06x267.79 mm

Panel

In-Plane Switching

Aspect Ratio

16:9

Resolution

1920x1080

Pixel Pitch

0.248x0.248 mm

Dot / Pixel Per Inch

102 dpi

View Angle (H / V)

178° / 178°

Response Time

4 ms (Extreme mode) / 6 ms (Typical mode)

Color Support

16.7 Million

Refresh Rate

60Hz

Brightness

250 cd/m<sup>2</sup>

Contrast Ratio

1000:1

Color Gamut

72% NTSC

Screen Surface Treatment

Anti-glare

Curvature

None

Camera

None

Microphone

None

Speakers

None

Power Consumption (Typical / Maximum)

18W / 22W

Power Adapter

Integrated

Touchscreen

None

Smart System

None

**DESIGN**

Stand

Tilt Stand

Case Color

Black

Side Bezel Width

2 mm

ThinkCentre M Series Support

Tiny Support

Pen

None

**CONNECTIVITY**

USB Port

None

Video Connector

1x HDMI® 1.4, 1x VGA

Network Connectivity

None

**SERVICE**

Base Warranty

3-year

**CERTIFICATIONS**

Environmental Certification

Energy Star Certified, TCO 7.0, TCO Edge 2.0, EPEAT™ Silver, ULE Gold, RoHS

Ergonomic Certification

TÜV Rheinland® Low Blue Light

Sync Technology

FreeSync™

**SOFTWARE**

Operating System

Support Windows® 7, Windows 10

**MODEL**

Product : ThinkVision® S22e-19 (Brazil local build only)

Region : LA

EAN / UPC / JAN: 0195235646502 / 195235646502 / None

Announce Date : 2024-09-05



Product image is a sample, it may not match the real color of this model

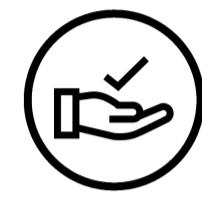
- Please refer to the official [Lenovo store website](#) or contact a local Lenovo sales representative or authorized business partner for current inventory and purchase options.
- Lenovo reserves the right to change specifications without notice.

## Premium Care - Advanced Support from Real People. Real Fast.



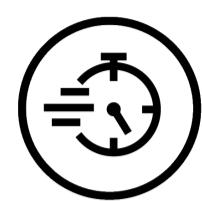
### REAL PERSON

Choose how you want to reach us - through the phone, chat or email - our expert technicians will take care of you.



### HASSLE FREE

'Getting started' and 'how-to' assistance for hardware and software. Easy solutions that are simple to reach - that's how Premium Care delivers you the ideal support experience.



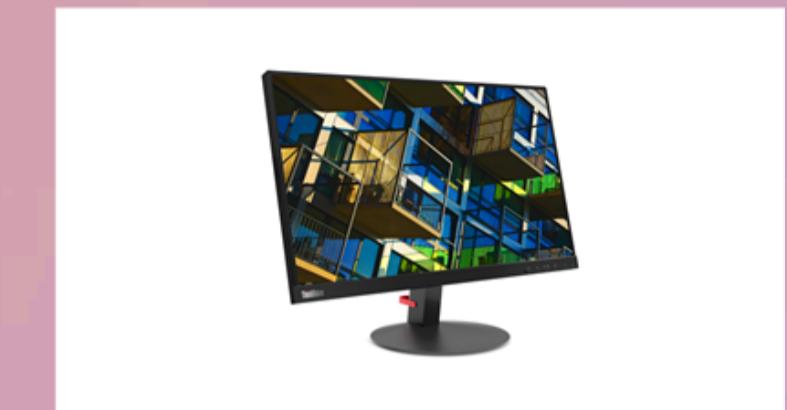
### REAL FAST

Highly trained technicians will provide you real-time solutions, whatever the issue, on your first contact. If needed, our team will schedule an onsite visit for the next business day.



### PC HEALTH CHECK

Free annual PC Health Check that allows our experts to spot issues before you do so they can resolve them quickly and help you avoid PC problems.



## Accidental Damage Protection - Protection of your PC from the unexpected.

Experience shows that a significant portion of devices may be damaged (and not covered under warranty) in the first three years. Lenovo's Accidental Damage Protection service covers accidents beyond the system warranty such as drops, spills, bumps and even electrical surges. Make sure your new device has maximum protection, avoid unplanned costs and get peace of mind.

## Base Warranty - Included with the systems you purchase, default 1- or 3-year coverage window.

## Warranty Extensions & Upgrades - Service and protection that's right for your circumstances.

- Pick Up & Return Courier
- Onsite Support
- Technician Installed Customer
- Replaceable Unit Service
- International Warranty Upgrade

Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in all regions. Lenovo may withdraw an offering at any time. Consult your local representative for information on offerings available in your area. Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or fitness for a particular purpose.

**Lenovo**

**PSREF**  
Product Specifications  
Reference

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Logistik Logistik" <llogistik7@gmail.com>  
Para: "Lição CEASA" <licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br>  
Data: 16/01/2026 10:07  
Assunto: Re: Re: Re: Pregão eletrônico 013/2025  
Anexos: Proposta CEASA-PR PE-013.pdf (575.46 KB)  
ThinkVision\_T27i\_30\_Monitor-63A4MAR1BR-Specification-20260116004229.pdf (309.13 KB)

---

Prezados, bom dia.

Segue a proposta reformulada.

Atenciosamente,  
Matheus Henrique

Lição CEASA <[licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br)> escreveu (quinta, 15/01/2026 às 14:53):  
Prezado Matheus, boa tarde.

O prazo para envio é 16/01/2026.

Atte,



### Lição e Contratos

Fone: (41) 3253-3232

| [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br)  
<https://www.ceasa.pr.gov.br/>

---

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 15/01/2026 às 11:31 horas, "Logistik Logistik" <[llogistik7@gmail.com](mailto:llogistik7@gmail.com)> escreveu:  
Prezados,

Iremos reformular a proposta e enviaremos novamente.

Atenciosamente,  
Matheus Henrique

Em qui., 15 de jan. de 2026 às 11:28, Lição CEASA <[licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br)> escreveu:

Prezado Matheus, bom dia.

Com relação aos atestados, sim, a empresa não será inabilitada em função desse quesito.

No entanto, no que diz respeito ao catálogo enviado acerca do monitor constante da proposta, o mesmo não atende ao Termo de Referência constante do Edital.

Sendo assim, é necessário reformular a proposta para que se adeque ao solicitado no Termo de Referência e envie o catálogo do produto que o irá substituir.

Permanecemos no aguardo.

Atte,



## Licitação e Contratos

Fone: (41) 3253-3232

| [licitacaoeasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoeasa@ceasa.pr.gov.br)  
<https://www.ceasa.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 15/01/2026 às 10:38 horas, "LogistiK LogistiK" <[llogistik7@gmail.com](mailto:llogistik7@gmail.com)> escreveu:  
Prezados, bom dia.

Em atenção à solicitação de apresentação de atestado de capacidade técnica específico para fornecimento de desktops e monitores, a empresa vem esclarecer que **tal exigência não encontra previsão no instrumento convocatório**, tampouco no rol de documentos de habilitação do Pregão Eletrônico nº 013/2025.

Nos termos do **art. 31 da Lei nº 13.303/2016**, a licitação deve observar, dentre outros, os princípios da legalidade, isonomia, julgamento objetivo e **vinculação ao instrumento convocatório**, sendo vedada a criação de requisitos de habilitação não previstos no edital.

Ressalta-se que a **qualificação técnica somente pode ser exigida quando expressamente prevista no edital**, conforme autoriza o **art. 58, inciso III, da Lei nº 13.303/2016**, o que não ocorre no presente certame.

Não obstante, a empresa apresentou, por liberalidade, **atestados referentes ao fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação**, tais como tablets, notebooks e outros materiais de TI, os quais **demonstram sua experiência no fornecimento de bens de tecnologia**, evidenciando plena capacidade técnica, operacional e logística para o atendimento do objeto licitado.

Destaca-se, contudo, que a eventual análise desses documentos **não pode resultar na criação de exigência específica de similaridade do objeto**, inexistente no edital, sob pena de violação aos princípios que regem a licitação.

Diante do exposto, requer-se o **regular prosseguimento do certame**, com a **manutenção da habilitação da empresa**, nos exatos termos do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Matheus Henrique

Licitação CEASA <[licitacaoeasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoeasa@ceasa.pr.gov.br)> escreveu (quinta, 15/01/2026 às 07:37):

Prezado Matheus, bom dia.

Solicitamos o envio de atestados de capacidade técnica que comprovem fornecimento de computadores desktop com monitores.

Ficamos no aguardo.

Atte.



## Licitação e Contratos

Fone: (41) 3253-3232

| [licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br](mailto:licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br)  
<https://www.ceasa.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 14/01/2026 às 11:55 horas, "LogistiK LogistiK" <[llogistik7@gmail.com](mailto:llogistik7@gmail.com)> escreveu:

Prezados, bom dia.

Segue a proposta e a documentação solicitada para o lote 1.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,  
Matheus Henrique

**PROPOSTA COMERCIAL****CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS DO PARANA S/A****CEASA-PR****PE 013/2025**

	<b> DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO</b>	<b>UN.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
Item 1-	<p><b>Desktop com monitor</b></p> <p>Processador: AMD Ryzen™ 5 PRO 8500G (3,55 GHz até 5,00 GHz)</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 Pro</p> <p>Placa de Vídeo: AMD Radeon™ 740M integrada</p> <p>Memória: 16 GB DDR5-5.200MHz (UDIMM)(2 x 8 GB)</p> <p>Armazenamento: 512 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal</p> <p>Optical Drive: Sem unidade óptica</p> <p>Alimentação: 180W</p> <p>Dispositivo Apontador: USB Calliope Mouse (preto)</p> <p>Teclado: USB, tradicional, preto - Português (BR)</p> <p>WIFI: Realtek Wi-Fi 6 RTL8852BE 2x2 AX &amp; Bluetooth® 5.1 ou superior</p> <p>Garantia: 3 anos Premier</p>	UN	40	R\$ 7.838,00	R\$ 313.520,00

	<p>Cor: Raven Black</p> <p>Operating System Language: Portuguese (BR)</p> <p><b>Marca: Lenovo</b></p> <p><b>Modelo: ThinkCentre M75s</b></p> <p><b>Código do Produto: :</b> <b>12T9000ABO</b></p> <p><b>Monitor:</b></p> <p>Tamanho da Tela 27"</p> <p>Tipo de Painel WVA</p> <p>Resolução 1920 x 1080</p> <p>Taxa de atualização 60 Hz</p> <p>Tempo de resposta 4 ms (modo Extremo), 6 ms (modo Normal)</p> <p>Contraste Ratio 1000:1</p> <p>Cobertura da cor 99% sRGB</p> <p>Profundidade de cor 8</p> <p>Suporte de cores 16,7 milhões</p> <p>Luz de fundo WLED</p> <p>Tipo de conexão 1 HDMI 1.4, 1 DP 1.2, 1 porta USB 3.2 Gen1 (Upstream, com USB Type-B), 4 portas USB 3.2 Gen1 (Downstream, incl. 1 x BC), 1 saída de áudio (3,5 mm)</p> <p>Brilho 300 cd/m<sup>2</sup> (típico)</p> <p>Ratio 16:9</p> <p>Maximum Resolution 1920 x 1080</p> <p>Mecânica</p>				
--	--	--	--	--	--

	Stand Elevação, inclinação, rotação, articulação Ângulo de Visão 178°/178° Altura ajustável Sim Near Edgeless NearEdgeless de 3 lados Alimentação Requisito de energia 100 – 240 VAC, 47 – 63 Hz Consumo de energia 24 W típ. /máx. 65 W Outros Acessórios incluídos HDMI cable, USB Type-A to Type-B cable <b>Marca: Lenovo</b> <b>Modelo: Monitor ThinkVision 27" T27i-30 FHD</b> <b>COD: 63A4MAR1BR</b>				
	<b>Trezentos e treze mil e quinhentos e vinte reais</b>			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 313.520,00</b>

**Logistik qr 104 conjunto 11 lote 02 Cep: 72302-012 Brasília-DF**

**E-mail: [llogistik7@gmail.com](mailto:llogistik7@gmail.com)**

**Tel.: 61 98551-8278/ 61 99902-8306**

**Bancos:**

**Banco: BRB 070 - AGENCIA: 0280 - C.CORRENTE 280.018.541-9**

**Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.**

**Prazo de entrega: 30 (Trinta) dias.**

**Garantia e validade dos produtos: Conforme Edital e Termo de referência.**

1. Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

2. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados o imposto de renda pessoa jurídica (IRPF) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL).

3. Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos assinar a Ata de Registro de Preços, a assinar os contratos e a receber as ordens de fornecimento, nota de empenho no prazo previsto no ato de convocação, indicando para esse fim o Sra. Francidalva Souza Cardoso, Gerente da Empresa, identidade nº 2629759, CPF- **959.541.471-91**, ou Matheus Henrique Silva Barbosa, Administrador, identidade nº 3360.928- SSP-DF, CPF- **055.790.571-05** responsáveis legal desta empresa.

### **DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio – ME**, CNPJ nº **299428410001/08**, sediada Qr 104 conjunto 11 lote 02 – Samambaia-Sul – Brasília - DF CEP: 72302-012, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### **DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO**

**Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio**, CNPJ nº **299428410001/08**, sediada Qr 104 Cj. 11 Lote 02 – Samambaia- Brasilia – DF - CEP: 72302-012, por intermédio de seu representante legal a **SR(a). Francidalva Souza Cardoso**, RG: 2629759, CPF nº 959541471-91, **DECLARA** para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999., que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

### **DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA**

**Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio**, CNPJ nº **299428410001/08**, sediada Qr 104 Cj 11 Lote 02 Samambaia – Brasilia - DF CEP: 72302-012, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, **DECLARA**, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como Micro Empreendedor Individual, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento da lei 8.666/93.

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores do **Orgão** ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

### **DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS QUANTITATIVOS E PRAZOS**

Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **299428410001/08**, por seu representante legal, abaixo assinados, DECLARAM, estarem ciente dos prazos e quantitativos constantes do Edital.



CNPJ: 29.942.841/0001-08  
BRASÍLIA-DF

Brasília, 16 de janeiro de 2026.

*Francidalva Souza cardoso*

**Francidalva Souza Cardoso**

FRANCIDALVA Assinado de forma  
SOUZA digital por  
CARDOSO:299 FRANCIDALVA  
42841000108 SOUZA  
CARDOSO:299428  
41000108

**PERFORMANCE****Display Size**

27"

**View Area**

597.9x336.3 mm

**Panel**

In-Plane Switching

**Backlight**

WLED

**Aspect Ratio**

16:9

**Resolution**

1920x1080

**Pixel Pitch**

0.3114x0.3114 mm

**Dot / Pixel Per Inch**

82 dpi

**View Angle (H / V)**

178° / 178°

**Response Time**

4 ms (Extreme mode) / 6 ms (Typical mode)

**Color Support**

16.7 Million

**Refresh Rate**

60Hz (Typical) / 75Hz (Max)

**Brightness**300 cd/m<sup>2</sup>**Contrast Ratio**

1000:1

**Color Gamut**

99% sRGB

**Screen Surface Treatment**

Yes

**Curvature**

None

**Camera**

Modular Camera Support

**Microphone**

None

**Speakers**

Modular Soundbar Support

**Power Consumption (Typical / Maximum)**

24W / 65W

**Power Adapter**

Integrated

**DESIGN****Stand**

Tilt, Swivel, Pivot, Height Adjust Stand

**Case Color**

Black

**Side Bezel Width**

2 mm

**Mounting**

Supports VESA mount 100mm

**ThinkCentre M Series Support**

None

**Dimensions (WxDxH)<sup>[1]</sup>**

- Lowest Position | 611.9 x 204.5 x 389.3 mm (24.09 x 8.05 x 15.33 inches)
- Highest Position | 611.9 x 204.5 x 544.3 mm (24.09 x 8.05 x 21.43 inches)
- Head Only | 611.9 x 50.0 x 362.5 mm (24.08 x 1.97 x 14.27 inches)

**Packaging Dimensions (WxDxH)**

690 x 148 x 525 mm (21.17 x 5.83 x 20.67 inches)

**Weight<sup>[2]</sup>**

- Monitor With Stand | 6.9 kg (15.2 lbs)
- Monitor Head Only | 4.9 kg (10.8 lbs)

**Packaging Weight**

10.1 kg (22.27 lbs)

**CONNECTIVITY****USB Port**

4x USB 3.2 Gen 1 (1x BC)

**Video Connector**

1x HDMI® 2.1 TMDS, 1x DP 1.2, 1x VGA

**Network Connectivity**

None

**SERVICE****Base Warranty**

3-year

**CERTIFICATIONS****Environmental Certification**

Energy Star Certified, TCO 9.0, TCO Edge 2.0, EPEAT™ Gold, RoHS

**Ergonomic Certification**

Eyesafe® Display, TÜV Low Blue Light (Hardware solution), TÜV Rheinland® Eye Comfort

**Sync Technology**

None

**Special Features**

- Lenovo® ThinkColour (Lenovo Accessories and Display Manager) Support Lenovo ThinkColour supports Windows® 10 & 11, Mac OS, and Windows On Arm (functions vary across systems). Lenovo

Accessories and Display Manager is formerly Lenovo Display Control Center.

- Natural Low Blue Light

**SOFTWARE****Operating System**

Support Windows® 10, Windows 11

**ACCESSORIES****In the Box**

- Monitor with stand
- 1x DP cable (1.8m) (No for Brazil)
- 1x HDMI® cable (1.8m) (Brazil only)
- 1x USB-A to USB-B cable (1.8m)
- 1x Power cable (1.8m)
- Quick setup guide

**MODEL**

Region : LA

EAN / UPC / JAN: 0196802288903 / 196802288903 / None

Announce Date : 2022-12-09



Product image is a sample, it may not match the real color of this model

**Note:**

[1] The system dimensions may vary depending on configurations.

[2] The system weight is approximate and based on results in Lenovo lab, which varies depending on the source of component, variance of the distribution of each component, and manufacturing process. It may not be the exact weight for each specific model.

- Please refer to the official [Lenovo store website](#) or contact a local Lenovo sales representative or authorized business partner for current inventory and purchase options.
- Lenovo reserves the right to change specifications without notice.

## Premium Care - Advanced Support from Real People. Real Fast.



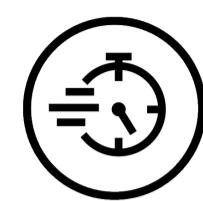
### REAL PERSON

Choose how you want to reach us - through the phone, chat or email - our expert technicians will take care of you.



### HASSLE FREE

'Getting started' and 'how-to' assistance for hardware and software. Easy solutions that are simple to reach - that's how Premium Care delivers you the ideal support experience.



### REAL FAST

Highly trained technicians will provide you real-time solutions, whatever the issue, on your first contact. If needed, our team will schedule an onsite visit for the next business day.



### PC HEALTH CHECK

Free annual PC Health Check that allows our experts to spot issues before you do so they can resolve them quickly and help you avoid PC problems.

## Accidental Damage Protection - Protection of your PC from the unexpected.

Experience shows that a significant portion of devices may be damaged (and not covered under warranty) in the first three years. Lenovo's Accidental Damage Protection service covers accidents beyond the system warranty such as drops, spills, bumps and even electrical surges. Make sure your new device has maximum protection, avoid unplanned costs and get peace of mind.

## Base Warranty - Included with the systems you purchase, default 1- or 3-year coverage window.

## Warranty Extensions & Upgrades - Service and protection that's right for your circumstances.

- Pick Up & Return Courier
- Onsite Support
- Technician Installed Customer
- Replaceable Unit Service
- International Warranty Upgrade

Lenovo may not offer the products, services or features discussed in this document in all regions. Lenovo may withdraw an offering at any time. Consult your local representative for information on offerings available in your area. Lenovo reserves the right to change specifications or other product information without notice. Lenovo is not responsible for photographic or typographical errors. Lenovo provides this publication "as is" without warranty of any kind, either express or implied, including the implied warranties of merchantability or fitness for a particular purpose.

## Recommended Accessories



Brazil



Humanscale Dual Monitor Arm White  
4ZE1U10767



Kensington MicroSaver DS 2.0 Cable Lock  
from Lenovo 4XE1L68273

Please click [here](#) to view the full list of accessories.

## Recommended Services

BEST	3Y Premier Support upgrade from 3Y Courier/CCI Product Exchange ThinkVision + CO2 Offset 2 ton (5WS1N78820, 5WS1C41957)
GOOD	3Y Premier Support upgrade from 3Y Courier/CCI Product Exchange ThinkVision (5WS1N78820)



PSREF  
Product Specifications  
Reference

## DECLARAÇÃO ANEXO VI

### Pregão eletronico 013/2025

A empresa Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio - (Logistik), CNPJ nº 299428410001/08, sediada em Qr 104 Conjunto 11 Lote 02 – Samambaia-Brasilia – DF - CEP: 72302-012, por intermédio de seu representante legal a SR(a). Francidalva Souza Cardoso, RG: 2629759, CPF nº 959541471-91, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

**1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO** O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

**2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES** Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL 2485/2019** Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações e convênios ou instrumentos equivalentes, celebrados pela Administração Pública do Estado do Paraná. Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 7º do referido Decreto.

**4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL – LEI ESTADUAL 20.132/2020** Que atesta atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.

Brasília, 14 de janeiro de 2026.

FRANCIDALVA Assinado de  
A SOUZA forma digital por  
CARDOSO:29 FRANCIDALVA  
94284100010 CARDOSO:29942  
8 841000108

## DECLARAÇÃO ANEXO VII

### Pregão eletronico 013/2025

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa Francidalva S. Cardoso Logistik E Comercio, inscrita no CNPJ nº 29942841000108 é microempresa ( X ) ou empresa de pequeno porte ( ), nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui nenhum dos impedimentos previstos no §§ 4º e seguintes do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos arts. 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2025, realizado pela CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ – CEASA/PR.

Brasília, 14 de janeiro de 2026.

FRANCIDALVA Assinado de  
SOUZA forma digital por  
CARDOSO:299 FRANCIDALVA  
42841000108 SOUZA  
CARDOSO:29942  
841000108

---

Francidalva Souza Cardoso

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 29.942.841/0001-08

**Razão  
Social:** FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO

**Endereço:** QR 104 CO 11 02 CASA / SAMAMBAIA SUL (SAMA / BRASILIA / DF / 72302-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2026 a 10/02/2026

**Certificação Número:** 2026011206134999420608

Informação obtida em 14/01/2026 11:10:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.942.841/0001-08

Certidão nº: 3103145/2026

Expedição: 14/01/2026, às 11:05:56

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.942.841/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

**CERTIDÃO Nº:** 029002854252026  
**NOME:** FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO  
**ENDEREÇO:** QR 104 CONJUNTO 11 CASA 02  
**CIDADE:** SAMAMBAIA SUL SAMAMB  
**CNPJ:** 29.942.841/0001-08  
**CF/DF** 0785001100142  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**  
**Válida até 14 de abril de 2026. \***



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 029002853902026  
**NOME:** FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO  
**ENDEREÇO:** QR 104 CONJUNTO 11 CASA 02  
**CIDADE:** SAMAMBAIA SUL SAMAMB  
**CNPJ:** 29.942.841/0001-08  
**CF/DF** 0785001100142  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 14 de abril de 2026. \***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 14/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191**

29.942.841/0001-08

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.HLV5.MGNC.U7WY.WK1I.HME5**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)** **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 14/01/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191**  
29.942.841/0001-08

### **OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 80, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/01/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.G5ER.SPKM.WRTW.Z3VC.Q6N2**

**\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
- [www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)

## ATESTADO

Processo nº 00058.542271/2017-29

Interessado: Agência Nacional de Aviação Civil

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, inscrita no CNPJ nº 07.947.821/0001-89, com sede em Brasília-DF, localizada no Edifício Parque Cidade Corporate, quadra 9, lote C, torre A, Setor Comercial Sul, CEP: 70.308-200, atesta, para os devidos fins, que a empresa **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO (LOGISTIK)** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.942.841/0001-08 sediada na QR 104, Conjunto 11, Lote 02, Samambaia Sul, Brasília-DF, forneceu bens para a Anac conforme informações abaixo:

**PROCESSO N.º:** 00058.058376/2024-23

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 90004/2025 (SRP)

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO** - Nota de Empenho: 2025NE000489  
(Decorrente da Ata de Registro de Preços nº 7/2025)

### Bens fornecidos:

Item	Descrição	Quantidade
32	Mala de Bordo no padrão bagagem de mão até 10 Kg, em material ABS, giro 360 graus, cadeado numérico. Marca/Modelo: VOYAGE YS21192.	302

Os bens foram entregues nas cidades de Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Campinas/SP, Curitiba/PR, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS, Recife/PE, Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA, São José dos Campos/SP, São Paulo/SP e Vitória/ES.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, dentro do prazo estipulado e sem intercorrências registradas.

Brasília - DF, 26 de novembro de 2025.

# Laerte Gimenes Rodrigues

Gerente Técnico de Licitações e Contratos

Tel.: (61) 3314-4463



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gimenes Rodrigues, Gerente Técnico(a)**, em 26/11/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **12386443** e o código CRC **4922D40D**.

---

Referência: Processo nº 00058.542271/2017-29

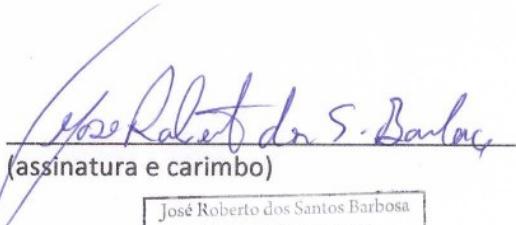
SEI nº 12386443

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, que a empresa **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**, inscrita no CNPJ nº **29.414.247/0001-36**, situada na Quadra 104, Conjunto 11, Casa nº 02, Samambaia Sul – Brasília/DF - CEP: 72.302-012, forneceu á **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA -UFRB** inscrito no CNPJ nº 07.777.800/0001-62 referente a nota fiscal nº 001 e empenho **2018NE800813** os materiais: pincel para quadro branco nas cores azul e preta.

Declaramos ainda, que a empresa cumpriu com todas as condições, especificações e prazos contratuais dentro do mais alto padrão técnico e moral, nada constando que a desabone, até a presente data, julgando a empresa **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO** merecedora das nossas melhores referências.

Cruz das Almas, 25 de janeiro de 2019.

  
(assinatura e carimbo)

José Roberto dos Santos Barbosa Ass. em Administração Siape: 1751409 UFRB
--



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria da Segurança Pública  
e Defesa Social*

---

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2021-SSPDS**

**SACC N° 1155906**

**PROCESSO VIPROC N.º 07536750/2019**

**CERTIDÃO DE LICITAÇÃO N° 2020/07779**

**RESERVA ORÇAMENTÁRIA N.º 1062812**

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E  
A EMPRESA FRANCIDALVA  
SOUZA CARDOSO, ABAIXO  
QUALIFICADOS, PARA O FIM  
QUE NELE SE DECLARA.**

A **Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581, bairro São Gerardo, em Fortaleza-CE, CEP.: 60.325-003, doravante denominada **CONTRATANTE** ou **SSPDS**, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social, o Sr. **Adriano de Assis Sales**, CPF/MF N° 611.898.981-87, nomeado por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará n° 006 de 09/01/2019 (pág. 08), e a Empresa **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**, com sede na Qr. 104, conjunto 11, lote 02, CEP: 72.302-012, Samambaia-Sul, Brasília - DF, Fone: (61) 98551-8278 / (61) 99902-8306, E-mail: llogistik7@gmail.com, inscrita no C.N.P.J. sob o n° 29.942.841/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Srª. **Francidalva Souza Cardoso**, portadora da Carteira de Identidade n° 2629759, e do CPF n° 959.541.471-91, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico n° 20200013 – SSPDS** e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do **Pregão Eletrônico n°20200013 – SSPDS** e seus anexos, ao Termo de Referência n° 08/2020 – AGEP/SSPDS, (fls.25-48) e à proposta da CONTRATADA, datada de 25/11/2020, (fls. 204-210) do processo VIPROC

---

nº 07536750/2019, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

3.1. Constitui-se objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) IPHONES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma INTEGRAL, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO**

5.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)**.

5.2. O preço é fixo e irreajustável.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20200013 – SSPDS.

6.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.4.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, autenticada por cartório competente



ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso a documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes da execução da presente Contratação correrão por conta de Recursos próprios da CONTRATANTE, (MAPP 1078 / PF: 1000010202020I) conforme a seguinte classificação funcional programática:

– **10100001.06.126.521.10222.03.449052.10000.0;**

### **CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO**

8.1. O prazo de vigência deste contrato será até 30/06/2021, contado a partir da sua assinatura.

8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

#### **10.1. Quanto à entrega:**

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, na Rua: Francisco Oliveira Almeida, 173, Bairro: Amador - Eusébio - CE, próximo ao anel viário da CE 040, de segunda a sexta-feira, de 09:00h às 12:00h e de 13:00h às 15:00h. Responsável, Subtenente Avelino, Telefone 3101-6567.

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### **10.2. Quanto ao recebimento:**

10.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.



## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato da CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste contrato, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua notificação.
- 11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento.
- 12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.
- 12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 12.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Esmerino de Mesquita, matrícula funcional nº 300.584-8-8, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL.

13.2. No impedimento legal do Servidor acima, fica designado, a Srª. Jamille Cabral de Oliveira, matrícula funcional nº 300.584-9-6, doravante denominado FISCAL SUBSTITUTO, para cumprir o acima disposto.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:**

**14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:**

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela CONTRATANTE.

14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.2. Se não for possível o pagamento das multas por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá as multas por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.



---

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

15.1. A contratada deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
  - (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula;
  - (2) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.3. Considerando os propósitos dos itens acima, a contratada deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.4. A contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa

ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

16.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

16.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

17.1. Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

FRANCIDALVA SOUZA  
CARDOSO  
95954147191:2994284100  
0108

Assinado de forma digital por  
FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
95954147191:29942841000108  
Dados: 2021.01.25 17:10:37 -03'00'

**Adriano de Assis Sales**  
CPF/MF Nº 611.898.981-87  
Secretário Executivo de Planejamento  
e Gestão Interna da Segurança  
Pública e Defesa Social.

**Francidalva Souza Cardoso**  
CPF Nº 959.541.471-91  
Representante Legal da Empresa  
FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



**ANEXO I****Fornecedor vencedor : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO****CNPJ : 29.942.841/0001-08****Nome contato : Francidalva Souza Cardoso . Telefone : 061 98551-8278 / 99902-8306**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	<p>SMARTPHONE TIPO I PHONE.</p> <p>- Requisitos mínimos:</p> <p>Sistema Operacional - iOS 13 ou posterior.</p> <p>Tela de, no mínimo, 5,8" polegadas</p> <p>Dimensões de, no mínimo:</p> <p>Altura – 5,94 polegadas; Largura – 2,98 polegadas; Espessura – 0,33 polegadas</p> <p>Capacidade de, no mínimo, 64 GB</p> <p>Dotado de CHIP A13Bionic</p> <p>Com, no mínimo, Câmera traseira dupla, com lente grande-angular f/1.8, lente teleobjetiva f/2.4, dupla estabilização óptica de imagem;</p> <p>Câmera frontal de, no mínimo, 12MP, f/2.2.</p> <p>Conectividade: 4G; Wi-Fi; EDGE; Bluetooth; NFC.</p> <p>Dotado de sistema de Reconhecimento facial pela câmera frontal.</p> <p>Compatível, no mínimo, com as redes 4G e 4.5G do Brasil, homologado pela ANATEL</p> <p><b>GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.</b></p> <p><b>Marca: APPLE</b></p> <p><b>Modelo: IPHONE 11</b></p>	UND	06	5.100,00	30.600,00





## Nota de Empenho

## Identificação

<b>Unidade Gestora</b>	310201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU (CNPJ : 07.821.622/0001-20)	<b>Documento</b>	2024NE000021	<b>Emissão</b>	07/02/24
<b>Credor</b>	29942841000108 - FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO ME				
<b>Valor</b>	15.006,00 (Quinze mil e seis reais)				

## Classificação

<b>Nota de Reserva</b>	2024NR000006	Emissão: 07/02/2024, às 11:32   Raci de MESQUITA BEZERRA em 08/02/2024, às 11:20 (horário local do Ceará). Documento assinado eletronicamente por: GERMELINA DE FATIMA PARENTE em 34.097, de junho de 2021. Disponível no site: https://siaf-cesf.gov.br/validarDocumento e informe o código: E92F-A155-AE11-45F4.
<b>Natureza</b>	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Unidade Orçamentária</b>	31200002 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	
<b>Programa de trabalho</b>	12.364.241.20613 - Manutenção das Ações Finalísticas - UVA.	
<b>Id. uso</b>	0 - Fonte de Recursos do Tesouro Não Destinados à Contrapartida	
<b>Identificador Exercício Fonte</b>	1 - Recursos do Exercício Corrente	
<b>Fonte</b>	500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>	9 - Detalhamento Geral	
<b>Detalhamento de Fonte</b>	100000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
<b>Região Planejamento</b>	11 - SERTÃO DE SOBRAL	
<b>Classificação da Ação</b>	3 - CUSTEIO FINALÍSTICO	
<b>Indicador Resultado Primário</b>	1 - Primária obrigatória	
<b>Emenda Parlamentar</b>	E0000 - Não definida	
<b>Projeto</b>	3102010012024C - APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS - UVA	
<b>Parcela</b>	2	
<b>Convênio de Receita</b>	0000000000 - Convênio não identificado	
<b>Convênio de Despesa</b>	0000000000 - Convênio não identificado	
<b>Contrato Receita</b>	0000000000 - Sem contrato	
<b>Contrato Despesa</b>	I001304612 - 1304612   CONTRATO MIGRADO DO SACC	
<b>Programa de Financiamento</b>	0 - Indefinido	
<b>Efeito do Documento</b>	Desembolso	
<b>Número do Doc. Regularização</b>	000000000000 - 000000	

## Detalhamento

<b>Mod. Empenho</b>	Ordinário	<b>Mod. Licitação</b>	13 - Pregão Eletrônico	<b>Emb. Legal</b>	Lei 8666	em 08/02/2024, às 11:32   Raci de MESQUITA BEZERRA em 08/02/2024, às 11:20 (horário local do Ceará). Documento assinado eletronicamente por: GERMELINA DE FATIMA PARENTE em 34.097, de junho de 2021. Disponível no site: https://siaf-cesf.gov.br/validarDocumento e informe o código: E92F-A155-AE11-45F4.
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	02/02/2024	<b>Local Entrega</b>	Sobral	
<b>Processo</b>	NUP 31022.000073 /2024-52	<b>UF</b>	Ceará	<b>Município</b>	Sobral	

## Itens

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Sub-item da Despesa</b>	<b>Item Parcela</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>	
Material de Consumo (1)	16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (IP 1878)	CAMPUS UNIVERSITÁRIO MANTIDO - Sobral - 2998188		15.006,00	15.006,00

## Saldo Dotação

<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>	<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>
744.994,00	Pré-Empenhado 15.006,00	Bloqueado 0,00	15.006,00

## Observação

MATERIAL DE EXPEDIENTE. PINCEL PARA QUADRO BRANCO E TINTA PARA PINCEL.

## Produtos

<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und. Fornec.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
11556854315 - GERMELINA DE FATIMA PARENTE				

11556854315 - GERMELINA DE FATIMA PARENTE

Diretora Financeira

Emitido/contabilizado por MARIA LIDUINA MARQUES DO CARMO em 07/02/24 às 11:45.

41107764300 - IRACI DE MESQUITA BEZERRA

Analista da Gestão em Educação Superior

Impresso por MARIA LIDUINA MARQUES DO CARMO em 07/02/24 às 11:46.



**Identificação**

Unidade Gestora	Documento	Emissão	
310201 - FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU (CNPJ : 07.821.622/0001-20)	2024NE000021	07/02/24	
<b>Credor</b>	29942841000108 - FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO ME		
<b>Valor</b>	15.006,00 (Quinze mil e seis reais)		
COD. ITEM 01	3000	UND	
<b>Descrição</b>	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA DE FELTRO INDEFORMÁVEL, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, COMPRIMENTO MÉDIO 10 CM, RECARREGÁVEL, CORES VARIADAS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO. 1.0 UNIDADE. MARCA: YIN'S PAPER/YP 7651. Informação complementar: Cores de definição - azul (1500), preto (1200), vermelho (250), verde (50).	3,60	16.800,00
COD. ITEM 02	100	CAX	42,06
<b>Descrição</b>	TINTA PARA PINCEL, SEM ÓLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES. MARCA: YIN'S PAPER. Informação complementar: Cores de definição - azul (36), preto (36), vermelho (20), verde (8).	4206,00	4206,00

11556854315 - GERMELINA DE FATIMA PARENTE  
Diretora Financeira

Emitido/contabilizado por MARIA LIDUINA MARQUES DO CARMO em 07/02/24 às 11:45.



41107764300 - IRACI DE MESQUITA BEZERRA  
Analista da Gestão em Educação Superior

Impresso por MARIA LIDUINA MARQUES DO CARMO em 07/02/24 às 11:46.

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.040**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
**95954147191**

QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL  
(SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012

Fone: (61)99902-8306

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº 000.000.040**

**Série 001**

**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5324 0229 9428 4100 0108 5500 1000 0000 4010 2789 6933**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**353240010299760 25/02/2024 19:41:13**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0785001100142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
29.942.841/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU</b>		CNPJ / CPF 07.821.622/0001-20		DATA DA EMISSÃO 25/02/2024	
ENDERECO <b>AVENIDA PADRE FRANCISCO SADOC DE ARAÚJO</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ALTO DA BRASÍLIA</b>		CEP 62040-370	DATA DA SAÍDA 25/02/2024
MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>		UF CE	TELEFONE / FAX (88)3677-4218	INSCRIÇÃO ESTADUAL 069328480	HORA DA SAÍDA 19:28:37

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 15.006,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.006,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
003	PINCEL QUADRO BRANCO 1500 un. Cor Azul	96082000	0102	6102	UNID.	1.500,0000	3,6000	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	PINCEL QUADRO BRANCO 1200 un. Cor Preto	96082000	0102	6102	UNID.	1.200,0000	3,6000	0,00	4.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	PINCEL QUADRO BRANCO 250 un. Cor Vermelha	96082000	0102	6102	UNID.	250,0000	3,6000	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	PINCEL QUADRO BRANCO 50 un. Cor Verde	96082000	0102	6102	UNID.	50,0000	3,6000	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 36 caixas na cor Azul	96086000	0102	6102	ML	36,0000	42,0600	0,00	1.514,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 36 caixas na cor Preto	96086000	0102	6102	ML	36,0000	42,0600	0,00	1.514,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 20 caixas na cor Vermelho	96086000	0102	6102	ML	20,0000	42,0600	0,00	841,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO 08 caixas na cor Verde	96086000	0102	6102	ML	8,0000	42,0600	0,00	336,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCO INTER 077

AGENCIA 0001  
C.CORRENTE 3682282-5  
{id:2789693}

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
**CNPJ: 29.942.841/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:43:05 do dia 28/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2026.

Código de controle da certidão: **5AD9.78E6.9EBC.43ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>  QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012 Fone: (61)99902-8306		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA <b>Nº 000.000.080</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>   CHAVE DE ACESSO <b>5325 1029 9428 4100 0108 5500 1000 0000 8010 4208 6702</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250062852432 07/10/2025 19:54:46</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0785001100142</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO <b>CNPJ / CPF 29.942.841/0001-08</b>	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE - HRGU</b>		CNPJ / CPF <b>00.394.700/0016-94</b>		DATA DA EMISSÃO <b>07/10/2025</b>	
ENDERECO <b>QUADRA QI 6</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>GUARÁ I</b>		CEP <b>71010-006</b>	DATA DA SAÍDA <b>07/10/2025</b>
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>(61)3449-4902</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0732950501746</b>	HORA DA SAÍDA <b>15:17:00</b>

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 3.000,00					
----------------------	----------------------	--	--	--	--	--

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
48	Projetor Multimidia Betec BT960	90079200	0102	5102	UNID.	1,0000	3.000,0000	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO: BRB 070 AGÊNCIA: 0280 C.CORRENTE 280.018.541-9  ORDEM DE COMPRA PDPAS N° 1930-2709  Local de Entrega: Núcleo de Patrimônio e Documentação NPDOC, localizado na QI 06, Área Especial C, Guará I, Brasilia - Distrito Federal CEP: 71010.006. Hospital Regional do Guará -1º andar {id:4208670}	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.942.841/0001-08</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2018</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMÉRCIO</b>	PORTES <b>ME</b>
---	---------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOGISTIK</b>	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário</b>
---	---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavoras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serraria, exceto esquadrias 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissantários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>	LOGRADOURO <b>Q QR 104 CONJUNTO 11</b>	NUMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
---	---	---------------------	----------------------------

BAIRRO/DISTRITO <b>SAMAMBAIÁ SUL (SAMAMBIA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASÍLIA</b>	UF <b>DF</b>
CEP <b>72.302-012</b>		

ENDERECO ELETRÔNICO <b>charles.sobreira69@gmail.com</b> *****	TELEFONE <b>(61) 9902-8306</b>	about:blank
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **08:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.942.841/0001-08</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/03/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGÍSTIC E COMÉRCIO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.890-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b> <b>95.29-1-02 - Chaveiros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>Q QR 104 CONJUNTO 11</b>	NÚMERO <b>02</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>72.302-012</b>	BAIRRO/ DISTRITO <b>SAMAMBAIÁ SUL (SAMAMBIA)</b>	MUNICÍPIO <b>BRASÍLIA</b> UF <b>DF</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>charles.sobreira09@gmail.com</b>	TELEFONE <b>(61) 9902-8306</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **08:27:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
07.850.011/001-42	29.942.841/0001-08	19/03/2018	625855/95	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
<b>Denominação social</b>					
FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO		<b>Título do Estabelecimento - Nome Fantasia</b>			
		LOGISTIK			
<b>Endereço</b>		<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
QR 104 CONJUNTO 11 02 CASA		SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA)	BRASILIA	DF	72302012

## Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	01/02/2023	
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	G475550200	15/03/2018

## Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	C206220000	15/03/2018	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LOURAS	A016100200	15/03/2018
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL	C251280000	22/08/2025	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHETA	A016100300	15/03/2018
FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS	C254200000	22/08/2025	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	F433040500	15/03/2018
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	C329900200	15/03/2018	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	N811170000	22/08/2025
COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	G453070200	22/08/2025	CHAVEIROS	S952910200	15/03/2018
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	G453070500	22/08/2025			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS	G466480000	22/08/2025			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	15/03/2018			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	22/08/2025			

## Qualificação do Contribuinte ISS

Qualificação do Contribuinte ISS	
Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/02/2023

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	G452000500	15/03/2018			

Atividades secundárias	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Atividades secundárias	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LOURAS	A016100200	15/03/2018			
SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHETA	A016100300	15/03/2018			
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	F433040500	15/03/2018			
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	N811170000	22/08/2025			
CHAVEIROS	S952910200	15/03/2018			

**Qualificação do Contribuinte ICMS**

<b>Qualificação do Contribuinte ISS</b>			
<b>Descrição Atividade Econômica</b>	<b>Código da Atividade</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>	
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	G475470100	22/08/2025	
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	G476360200	15/03/2018	
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	G477250000	15/03/2018	
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	G478220100	22/08/2025	
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	G478579900	22/08/2025	
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	G478900500	15/03/2018	
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	G478900700	15/03/2018	
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G478909900	15/03/2018	

Este documento foi emitido no dia 22/08/2025 na Internet pelo portal Agenci@Net



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53802028008

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2500164333

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

21 Agosto 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifco registro sob o nº 2821046 em 22/08/2025 da Empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO, CNPJ 29942841000108 e protocolo DFP2500164333 - 19/08/2025. Autenticação: 6A949EA2F230A83C62AD61141AD1FE3BE9A76D8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/122.519-4 e o código de segurança pbKs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/122.519-4	DFP2500164333	18/08/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
959.541.471-91	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO	21/08/2025 16:36:31

Assinado utilizando assinaturas avançadas [gov.br](http://gov.br)

## **ALTERAÇÃO N°. 02 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO**

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhão Parcial, nascido em 28/04/1980, nº do CPF: 959.541.471-91, identidade: 2629759, órgão expedidor: SSP-DF, residente e domiciliado no(a): quadra QR 104 conjunto 11, número 02, bairro Samambaia Sul (SAMAMBAIA), casa, município Brasília/DF, CEP: 72.302-012, na qualidade de titular da **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**, com sede na QUADRA QR 104 conjunto 11, número 02, bairro Samambaia Sul (Samambaia), casa, município Brasília/DF, CEP: 72.302-012, com registro nessa Junta Comercial, sob o NIRE 53802028008 em 15/03/2018, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.942.841/0001-08, resolve:

### **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira:** Alterar o nome empresarial, que passa a ser **FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO**.

### **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Segunda:**

O Empresário Individual altera neste ato o seu objeto social, passando para as seguintes atividades econômicas:

Comercio varejista de artigos de armário, comerciante independente de artigos de armário, serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras, chaveiros independente, serviços de aplicação de revestimentos em interiores e exteriores em construções comerciais ou domiciliares, colocador de revestimentos independente, comercio varejista de artigos esportivos, comerciante independente de artigos esportivos, comercio varejista de embalagens, comerciante independente de embalagens, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos, fabricação de produtos de limpeza e polimento, comércio varejista de outros produtos para escritório, chaveiros, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, comércio varejista de artigos esportivos, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, comércio varejista de produtos saneantes domésticos, serviço de poda de árvores para lavouras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, comércio varejista de equipamentos para escritório, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, venda e revenda de pneus novos e usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de esquadrias de metal, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de calçados, comércio varejista de outros artigos usados, comércio varejista de móveis.



## **CONSOLIDAÇÃO APÓS A 2<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

### **DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)**

**Cláusula Primeira:** O Empresário Individual adota como nome empresarial a seguinte firma **FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO**. (art. 2º, § 1º, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

### **DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)**

**Cláusula Segunda:** O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente do País, devidamente integralizado pelo Empresário. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

### **DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Terceira:** O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: na QUADRA QR 104 conjunto 11, número 02, bairro Samambaia Sul (Samambaia), casa, município Brasília/DF, CEP: 72.302-012.

### **DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)**

**Cláusula Quarta:** O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comercio varejista de artigos de armário, comerciante independente de artigos de armário, serviço de execução de cópia de chaves, abertura de cofres e fechaduras, chaveiros independente, serviços de aplicação de revestimentos em interiores e exteriores em construções comerciais ou domiciliares, colocador de revestimentos independente, comercio varejista de artigos esportivos, comerciante independente de artigos esportivos, comercio varejista de embalagens, comerciante independente de embalagens, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de equipamentos, fabricação de produtos de limpeza e polimento, comércio varejista de outros produtos para escritório, chaveiros, fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, comércio varejista de artigos esportivos, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, comércio varejista de produtos saneantes domésticos, serviço de poda de árvores para lavouras, serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, comércio varejista de equipamentos para escritório, serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, venda e revenda de pneus novos e usados, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de esquadrias de metal, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e



equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de calçados, comércio varejista de outros artigos usados, comércio varejista de móveis.

### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI N° 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Quinta:** O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### **DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, SE FOR O CASO (ART. 2º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR N° 167, DE 2019)**

**Cláusula Sexta:** O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou sociedade limitada.

### **DAS FILIAIS (ART. 969 DO CC)**

**Cláusula Sétima:** Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Oitava:** O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Brasília/DF, 22 de julho de 2025.

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
Empresário

3/3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2821046 em 22/08/2025 da Empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO, CNPJ 29942841000108 e protocolo DFP2500164333 - 19/08/2025. Autenticação: 6A949EA2F230A83C62AD61141AD1FE3BE9A76D8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/122.519-4 e o código de segurança pbKs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/122.519-4	DFP2500164333	18/08/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
959.541.471-91	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO	21/08/2025 16:36:31

Assinado utilizando assinaturas avançadas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO, de CNPJ 29.942.841/0001-08 e protocolado sob o número 25/122.519-4 em 19/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2821046, em 22/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE.

Certifica o registro, a Secretaria-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.541.471-91	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO	21/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
959.541.471-91	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO	21/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/07/2025



Documento assinado eletronicamente por VANESSA ALEXANDRE LANCIARTE, Servidor(a) Público(a), em 22/08/2025, às 07:27.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/122.519-4.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, sexta-feira, 22 de agosto de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2821046 em 22/08/2025 da Empresa FRANCIDALVA S. CARDOSO LOGISTIK E COMERCIO, CNPJ 29942841000108 e protocolo DFP2500164333 - 19/08/2025. Autenticação: 6A949EA2F230A83C62AD61141AD1FE3BE9A76D8. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/122.519-4 e o código de segurança pbKs. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/08/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.074**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.074</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5325 0829 9428 4100 0108 5500 1000 0000 7410 4068 4059</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250050727908 17/08/2025 22:06:23</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0785001100142		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 29.942.841/0001-08	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>ESTADO DE RORAIMA</b>		CNPJ / CPF 84.012.012/0001-26		DATA DA EMISSÃO 17/08/2025	
ENDEREÇO <b>PRAÇA CENTRO CÍVICO ATÉ 499-500</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP 69301-380	DATA DA SAÍDA 17/08/2025
MUNICÍPIO <b>BOA VISTA</b>		UF RR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 249010238	HORA DA SAÍDA 22:03:05

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 16.620,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.620,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO			PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN/CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS	IPI
44	Multímetro Minipa ET-2042F	90303311	0102	6108	UNID.	2,0000	700,0000	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	KIT Localizador de Cabos Spartec GHI-500	90308990	0102	6108	UNID.	2,0000	350,0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Microfone de mesa Usb Hyper-x SoloCast	85181090	0102	6108	UNID.	2,0000	460,0000	0,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Câmera Videoconferência C3 Tech WB-150BK	85255029	0102	6108	UNID.	40,0000	340,0000	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DE EMPENHO Nº 13111.0001.25.00047-5	RESERVADO AO FISCO
BANCO: BRB 070 AGÊNCIA: 0280 C.CORRENTE 280.018.541-9	
Local de entrega: Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília. - SERBRAS SCN, Quadra 1, Bloco A, Sala 602 - Edifício Number One, Brasília -DF {id:4068405}	

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.073**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

## FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191

QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL  
(SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012  
Fone: (61)99902-8306

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1

1 - SAÍDA

Nº 000.000.073

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5325 0829 9428 4100 0108 5500 1000 0000 7310 4068 4027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

253250050727446 17/08/2025 21:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0785001100142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
29.942.841/0001-08

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ESTADO DE RORAIMA		CNPJ / CPF 84.012.012/0001-26		DATA DA EMISSÃO 17/08/2025	
ENDEREÇO PRAÇA CENTRO CÍVICO ATÉ 499-500		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69301-380	DATA DA SAÍDA 17/08/2025
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 249010238	HORA DA SAÍDA 21:43:21

### PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 3.486,00
----------------------	----------------------

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.486,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS	IPI
39	Abraçadeira de Nylon	39269090	0102	6108	PACOTE	20.0000	20.0000	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Mouse Pad Ergonômico Gel Kross Elegance	40161090	0102	6108	UNID.	60.0000	34.5000	0,00	2.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Trena Sparta-3131455	90178090	0102	6108	UNID.	2.0000	50.0000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Adaptador Conexão Tipo-C com Leitor de Cartão Sd Ugreen	84719012	0102	6102	UNID.	4.0000	175.0000	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Óleo Desengripante Lubrificante multiuso spray 300ml Orbi	34039900	0102	6102	UNID.	12.0000	18.0000	0,00	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
NOTA DE EMPENHO Nº 13111.0001.25.00046.7

RESERVADO AO FISCO

BANCO: BRB 070  
AGÊNCIA: 0280  
C.CORRENTE 280.018.541-9

Local de entrega:  
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasilia. - SERBRAS  
SCN, Quadra 1, Bloco A, Sala 602 - Edifício Number One, Brasilia -DF  
{id:4068402}

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ : 29.942.841/0001-08

NIRE : 53802028008

Folha : 1

---

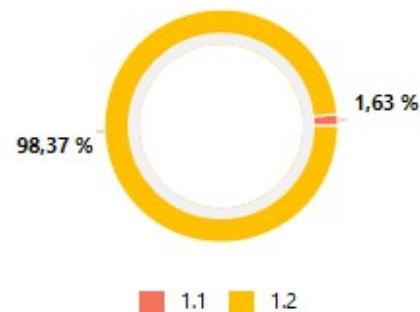
## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 1 - Grau de Endividamento

■ 1.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.489,05	
■ 1.2 Patrimônio Líquido	331.507,60	= 0,02

Interpretação :

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 1,66 % do capital próprio.



### 2 - Composição de Endividamento

■ 2.1 Passivo Circulante	5.489,05	
■ 2.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.489,05	= 1,00

Interpretação :

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100,00 % das obrigações totais.

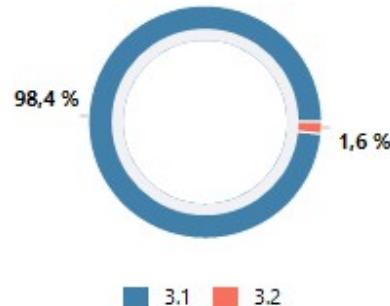


### 3 - Solvência Geral

■ 3.1 Ativo	336.996,65	
■ 3.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.489,05	= 61,39

Interpretação :

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 6.139,43 % do capital de terceiros.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ : 29.942.841/0001-08

NIRE : 53802028008

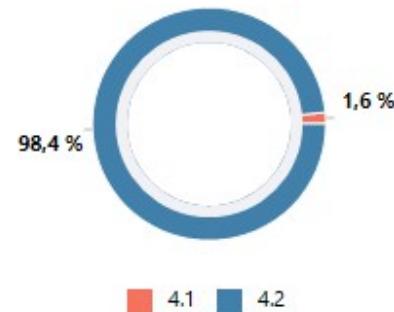
Folha : 2

---

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 4 - Participação de Terceiros

■ 4.1 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.489,05	
■ 4.2 Ativo	336.996,65	$= 0,02$



Interpretação :

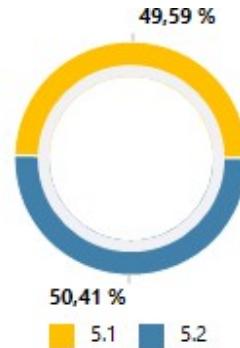
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1,63 % do investimento total.

■ 4.1 ■ 4.2

---

### 5 - Capitalização

■ 5.1 Patrimônio Líquido	331.507,60	
■ 5.2 Ativo	336.996,65	$= 0,98$



Interpretação :

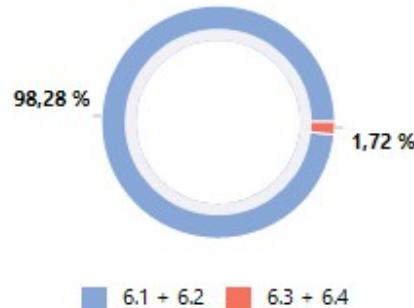
Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 98,37 % do investimento total.

■ 5.1 ■ 5.2

---

### 6 - Capital de Giro Próprio

■ 6.1 Ativo Circulante	312.954,98	
■ 6.2 Ativo Realizável a LP	0,00	312.954,98
■ 6.3 (-) Passivo Circulante	5.489,05	
■ 6.4 (-) Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	0,00	5.489,05
6.5 (=) Capital de Giro Próprio	307.465,93	



■ 6.1 + 6.2 ■ 6.3 + 6.4

---

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ : 29.942.841/0001-08

NIRE : 53802028008

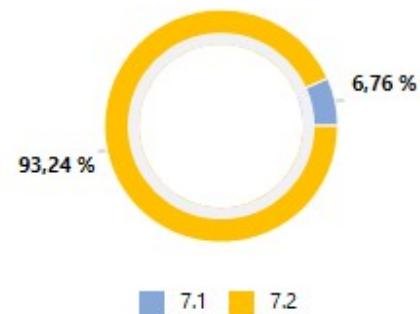
Folha : 3

---

## ÍNDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

### 7 - Imobilização do Patrimônio Líquido

■ 7.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	24.041,67	
		= 0,07
■ 7.2 Patrimônio Líquido	331.507,60	



Interpretação :

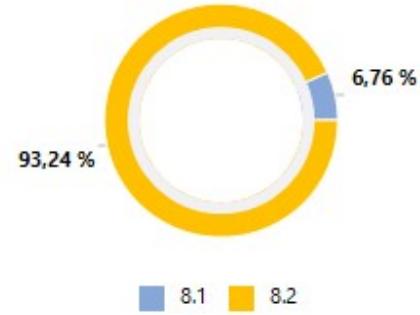
Quanto menor, melhor. A imobilização representa 7,25 % do capital próprio.

■ 7.1 ■ 7.2

---

### 8 - Imobilização dos Recursos Não Correntes

■ 8.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	24.041,67	
		= 0,07
■ 8.2 Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	331.507,60	



Interpretação :

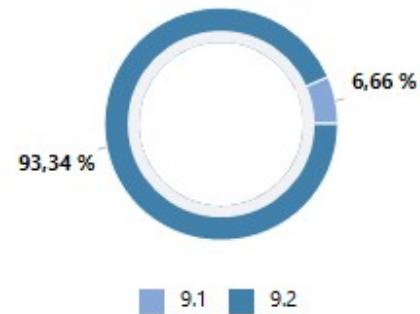
Quanto menor, melhor. 7,25 % dos recursos não correntes foram destinados à imobilização.

■ 8.1 ■ 8.2

---

### 9 - Imobilização do Investimento Total

■ 9.1 Ativo Não-Circulante (exceto Ativo Realizável a LP)	24.041,67	
		= 0,07
■ 9.2 Ativo	336.996,65	



Interpretação :

Quanto menor, melhor. A imobilização representa 7,13 % do investimento total.

■ 9.1 ■ 9.2

---

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ : 29.942.841/0001-08

NIRE : 53802028008

Folha : 4

---

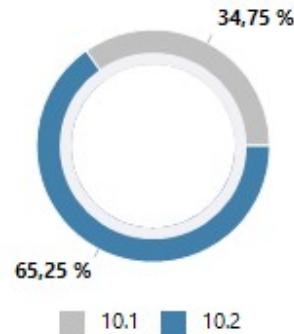
## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 10 - Rentabilidade do Investimento Total

■ 10.1 Resultado Antes das Provisões	179.435,03	
■ 10.2 Ativo	336.996,65	= 0,53

Interpretação :

Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 53,25 % do investimento total.

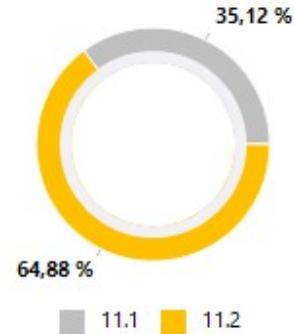


### 11 - Rentabilidade do Capital Próprio

■ 11.1 Resultado Antes das Provisões	179.435,03	
■ 11.2 Patrimônio Líquido	331.507,60	= 0,54

Interpretação :

Quanto maior, melhor. O resultado positivo é de 54,13 % do capital próprio.

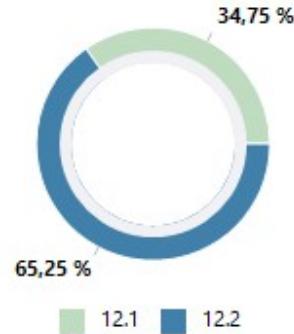


### 12 - Rentabilidade do Ativo

■ 12.1 Lucro Líquido	179.435,03	
■ 12.2 Ativo	336.996,65	= 0,53

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 53,25 de lucro para cada R\$ 100,00 de investimento total.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ : 29.942.841/0001-08

NIRE : 53802028008

Folha : 5

---

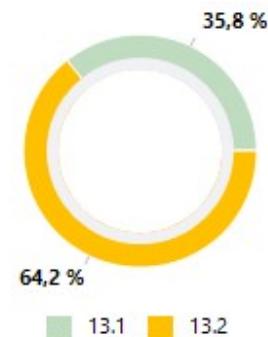
## ÍNDICES DE RENTABILIDADE

### 13 - Rentabilidade do Patrimônio Líquido

■ 13.1 Lucro Líquido	179.435,03	
■ 13.2 Patrimônio Líquido Médio	321.790,09	= 0,56

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 55,76 de lucro para cada R\$ 100,00 de capital próprio investido, em média.

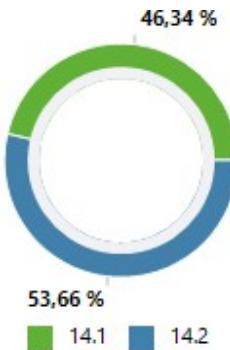


### 14 - Giro do Ativo

■ 14.1 Vendas Líquidas	291.016,00	
■ 14.2 Ativo	336.996,65	= 0,86

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa vendeu R\$ 0,86 para cada R\$ 1,00 de investimento total.

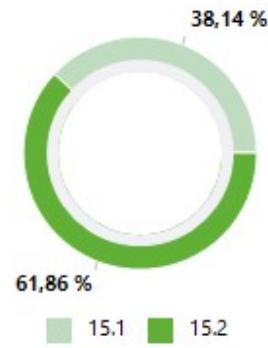


### 15 - Margem Líquida

■ 15.1 Lucro Líquido	179.435,03	
■ 15.2 Vendas Líquidas	291.016,00	= 0,62

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$ 61,66 de lucro para cada R\$ 100,00 vendidos.



# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ : 29.942.841/0001-08

NIRE : 53802028008

Folha : 6

---

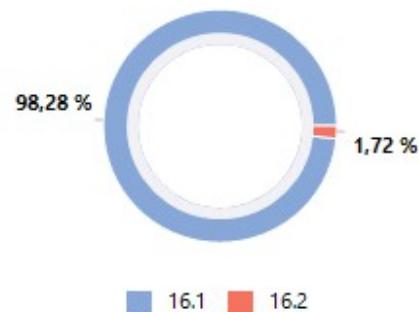
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 16 - Liquidez Geral

■ 16.1 Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	$\frac{312.954,98}{5.489,05} = 57,01$
■ 16.2 Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	5.489,05

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 57,01 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.



■ 16.1 ■ 16.2

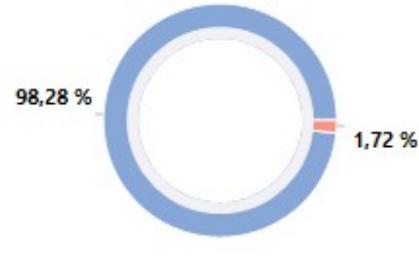
---

### 17 - Liquidez Corrente

■ 17.1 Ativo Circulante	$\frac{312.954,98}{5.489,05} = 57,01$
■ 17.2 Passivo Circulante	5.489,05

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 57,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



■ 17.1 ■ 17.2

---

### 18 - Liquidez Seca

■ 18.1 Ativo Circulante - Estoques	$\frac{312.954,98}{5.489,05} = 57,01$
■ 18.2 Passivo Circulante	5.489,05

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 57,01 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



■ 18.1 ■ 18.2

---

# ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 2024

Nome : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
CNPJ : 29.942.841/0001-08  
NIRE : 53802028008  
Folha : 7

---

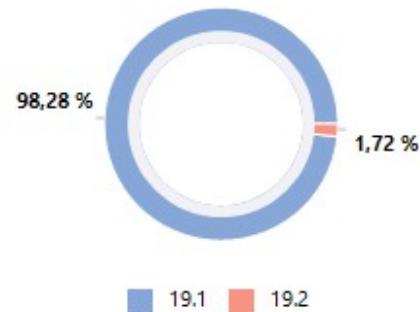
## ÍNDICES DE LIQUIDEZ

### 19 - Liquidez Imediata

■ 19.1 Disponibilidades	312.954,98	
■ 19.2 Passivo Circulante	5.489,05	= 57,01

Interpretação :

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 57,01 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.



■ 19.1 ■ 19.2

---

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE  
FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ASSINADO DIGITALMENTE  
RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
801 - Empresário - CPF 959.541.471-91

RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA  
Técnico - CPF 738.178.991-49 - CRC DF 022975/O-6

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.056**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>  QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012 Fone: (61)99902-8306		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.056</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5325 0229 9428 4100 0108 5500 1000 0000 5610 3619 6711</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253250010477934 17/02/2025 08:46:55</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0785001100142		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 29.942.841/0001-08	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA</b>		CNPJ / CPF 46.119.855/0001-37		DATA DA EMISSÃO 12/02/2025	
ENDERECO <b>AVENIDA DA SAUDADE</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PONTE PRETA</b>		CEP 13041-670	DATA DA SAÍDA 12/02/2025
MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>		UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 244371725111	HORA DA SAÍDA 20:00:00

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 4.454,00
----------------------	----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 4.454,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíq. %	
													ICMS	IPI
31	Laser Auto Nível de Ponto/ Esquadro De Walt	90153000	0102	6102	UNID.	1,0000	4.454,0000	0,00	4.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO: BRB 070 AGÊNCIA: 280 C.CORRENTE 280.018.541-9 Endereço de entrega: PITOMETRIA E MACROMEDICAO AV.JESUINO M.MACHADO, NR. 930 "Nota fiscal emitida de acordo com o Regime Especial - Processo Eletrônico 639/2015" {id:3619671}	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Tipo de Autorização de Fornecimento <b>Principal</b>	Data <b>05/02/2025</b>	Valor Total ADF <b>R\$ 4.454,00</b>	Quantidade <b>1 Item</b>	Número <b>2025/116-0</b>
---	---------------------------	--	-----------------------------	-----------------------------

**DADOS DO FORNECEDOR**

Fornecedor: FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO ME	CNPJ: 29.942.841/0001-08
Endereço: QUADRA QR 104 CONJUNTO 11, 02 Compl.:	Fax: (61)
Cidade: BRASILIA	CEP: 72302012
Contato:	e-mail: llogistik7@gmail.com

**DADOS DA COMPRA / SERVIÇO**

Centro de Custo: 5520-4 TFP	Solicitante: RODRIGO DE SOUZA AMANCIO	Fone: 37356463	
Tipo de Licitação: PE	Num.Licitação: 503/2024	Protocolo: 2024/71018	
Num.Contrato:	Dt.Venc.:	Dt.Ass.:	Dt.Início:

**DADOS PARA ENTREGA**

Prazo de Entrega: 08/04/2025	Condição de Pagamento: 24 DIAS 4A FEIRA SUBSEQUENTE
Frete: CIF	Inspeção: NA SANASA
Endereço de Entrega: PITOMETRIA E MACROMEDICAO	AV.JESUINO M.MACHADO, NR. 930

**DADOS PARA FATURAMENTO**

Razão Social: <b>Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A</b>	
Endereço: SAUDADE,500 P.PRETA	CEP:13041903
CNPJ: 46.119.855/0001-37	Inscrição Estadual: 244.371.725.111
E-mail para envio da Nota Fiscal (PDF e XML): rodrigo.amancio@sanasa.com.br e nfe@sanasa.com.br	
Em dados adicionais, se Nfe: Endereço entrega + 'Regime Especial-Processo Eletrônico 639/2015', se NFSE: Regime Especial DRM/SMF nº 001/2016-Prot. Adm. 2015/03/26345	

Gestor Responsável: IVAN DE CARLOS	
Telefones úteis: Inspeção Materiais: 3735-5242	Senha Consulta Pagamento: 3735-5019/5003
Observações:	

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Tipo de Autorização de Fornecimento	Data	Número
Principal	05/02/2025	2025/116-0

**DADOS DO OBJETO**

ORDEM	DESCRÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	IPI	VALOR TOTAL
1	Item Prop.= 2 Marca= DE WALT NOME VALIDO: NIVEL LASER CLASSE LASER: CLASSE 2 PROJECAO: 3 LINHAS (360 GRAUS POR PLANO) DIODO LASER: 640 NM <1MW RAIO ALCANCE: 40.000MM AUTONIVELAMENTO: ± 4 GRAUS ANGULO PRECISAO MEDICAO: ± 0,2 MM/M GRAU PROTECAO: IP54 BASE: MAGNETICA E FIXACAO EM TRIPE 1/4" / 5/8" ACESSORIOS: TRIPE + CABO TELESCOPICO, PAINEL ALVO LASER, BOLSA PROTECAO, SUPORTE UNIVERSAL E PILHAS. COMPRIMENTO: 180+-30MM LARGURA: 100+-25MM ALTURA: 140+-5MM MANUAL: IMPRESSO PORTUGUES GARANTIA: 06 MESES Código Sanasa = 100217-9 Almoxarifado = 77	1 PC	4.454,0000			4.454,00
						R\$ 4.454,00

Emitente:

Carla A. Pedrazzoli  
Coord. Cadastro Fornec.e Fiscalização de Contratos

Autorizo:

Mariane Pacini  
Gerente de Compras e Licitações

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.942.841/0001-08

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO
NIRE	53802028008
CNPJ	29.942.841/0001-08
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Brasília
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	863

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	863
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.B5.AD.FD.72.60.7E.FF.2A.6D.8E.D9.65.D7.40.06.A8.9E.A1.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53802028008	CNPJ 29.942.841/0001-08	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 24.B5.AD.FD.72.60.7E.FF.2A.6D.8E.D9.65.D7.40.06.A8.9E.A1.FC	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINtes CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	73817899149	RAFAEL ARAUJO DE ALMEIDA:73817899149	760642319912103061 70371026270	03/10/2024 a 03/10/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29942841000108	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO:29942841000 108	686391749941436486 9	03/04/2025 a 03/04/2026	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

24.B5.AD.FD.72.60.7E.FF.2A.6D.8E.D9  
.65.D7.40.06.A8.9E.A1.FC-9

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/04/2025 às 17:06:07

09.65.9B.E5.27.1A.E3.1B  
6B.EA.5C.9E.5A.D9.8D.F7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade:	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO	Número de Ordem do Livro:	2
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	29.942.841/0001-08
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		
	Histórico	Código de Agluturação das Contas de Patrimônio Líquido	Lucro do Período (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2024			272.072,57
Reserva Legal			(-8.000,00)
Reserva de Lucros a Distribuir			(-264.072,57)
Resultado líquido do exercício			179.435,03
Saldo Final em 31.12.2024			179.435,03
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.B5.AD.FD.72.60.7E.FF.2A.6D.8E.D9.65.D7.40.06.A8.9E.A1.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Página 1 de 1  
Versão 10.3.2 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 29.942.841/0001-08

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 353.140,70	R\$ 291.016,00
Receitas de Mercadorias Vendidas		R\$ 353.140,70	R\$ 270.116,00
Vendas a Vista		R\$ 353.140,70	R\$ 270.116,00
Receitas de Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ 20.900,00
Serviços Prestados a Vista		R\$ 0,00	R\$ 20.900,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.203,89)	R\$ (85.106,10)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados		R\$ (4.203,89)	R\$ (85.106,10)
(-) Compras à Vista		R\$ (4.203,89)	R\$ (85.106,10)
(-) (-) DESPESA OPERACIONAL		R\$ (79.611,18)	R\$ (26.474,87)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (69.412,76)	R\$ (5.923,90)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (69.412,76)	R\$ (4.379,24)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ (1.544,66)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (2.156,90)
(-) Juros Passivos		R\$ 0,00	R\$ (2.156,90)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (10.198,42)	R\$ (18.394,07)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (7.161,58)	R\$ (15.357,23)
(-) Despesas com Depreciações		R\$ (3.036,84)	R\$ (3.036,84)
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 269.325,63	R\$ 179.435,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.B5.AD.FD.72.60.7E.FF.2A.6D.8E.D9.65.D7.40.06.A8.9E.A1.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 2  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024  
 CNPJ: 29.942.841/0001-08

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 318.403,36	R\$ 336.996,65
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 291.324,85	R\$ 312.954,98
Disponibilidades		R\$ 291.324,85	R\$ 312.954,98
Bancos		R\$ 291.324,85	R\$ 312.954,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 27.078,51	R\$ 24.041,67
Imobilizado		R\$ 27.078,51	R\$ 24.041,67
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas		R\$ 25.789,51	R\$ 25.789,51
Móveis e Utensílios		R\$ 4.578,90	R\$ 4.578,90
(-) (-) Depreciações Acumuladas		R\$ (3.289,90)	R\$ (6.326,74)
PASSIVO		R\$ 318.403,36	R\$ 336.996,65
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.330,79	R\$ 5.489,05
Obrigações Fiscais		R\$ 6.330,79	R\$ 5.489,05
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 6.330,79	R\$ 5.489,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 312.072,57	R\$ 331.507,60
Capital Social		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Capital Integralizado		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 112.072,57
Reserva Legal		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Reserva de Lucros a Realizar		R\$ 0,00	R\$ 104.072,57
Resultado Acumulado Exercícios		R\$ 272.072,57	R\$ 179.435,03
Lucro do Período		R\$ 272.072,57	R\$ 179.435,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 24.B5.AD.FD.72.60.7E.FF.2A.6D.8E.D9.65.D7.40.06.A8.9E.A1.FC-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.049**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.049</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5324 1029 9428 4100 0108 5500 1000 0000 4910 3373 2662</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253240036343183 31/10/2024 21:09:13</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0785001100142		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 29.942.841/0001-08	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A</b>		CNPJ / CPF 42.318.949/0013-18		DATA DA EMISSÃO 31/10/2024	
ENDERECO <b>QUADRA SEPN 508 BLOCO C</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ASA NORTE</b>		CEP <b>70740-543</b>	DATA DA SAÍDA 31/10/2024
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>(62)98482-8105</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0732200700203</b>	HORA DA SAÍDA 21:02:46

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 39.000,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>39.000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS	IPI
09	MOCHILA PERSONALIZADA EM SILK SCREEN	42029200	0102	5102	UNID.	150.0000	260.0000	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: BRB 070

AGÊNCIA: 280

C.CORRENTE 280.018.541-9

ORDEM DE COMPRA N° 195487

{id:3373266}

RESERVADO AO FISCO

**Data e hora da consulta:** 13/06/2023 16:19  
**Usuário:** \*\*\*.859.085-\*\*  
**Impressão Completa**

**Nota de Empenho****UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200346	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
00.394.494/0022-60	AV. ENG. OSCAR PONTES, 339 COMERCIO	40460-130
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	(071) 3254-4426

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	128

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172371	1000000000	339030	200346	PF99900AG23

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
13/06/2023	Ordinário	08255.002966/2023-04	0,0000	25.200,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
29.942.841/0001-08	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191	72302-012
<b>Endereço</b>	QR 104 CONJUNTO 11 02 CASA SAMAMBAIA SUL (SAMA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
126	PREGAO	1	-	-	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 10.520 / 2002					

**Descrição**

CONSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER DEMANDA Nº 21508628/2021-NUCART/DRCOR/SR/PF/BA, REF. A AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, CONF. PREGÃO Nº 104/22-UG:200109, QTD.: 120., ITEM: 37 E GRUPO 8.

**Local da Entrega**

SALVADOR-BA

**Informação Complementar**

20010905001042022 - UASG Minuta: 200346

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 13/06/2023 16:19

Usuário: \*\*\*.859.085-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.200,00

**Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00037 - MOCHILA, MATERIAL NYLON, COR PRETA, APLICAÇÃO TRANSPORTE EQUIPAMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, TIPO ALÇA 2 ALÇAS MÃO,2 ALÇAS COSTAS	25.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/06/2023	Inclusão	120,00000	210,0000	25.200,00

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

MARCOS RONKI

\*\*\*.127.356-\*\*

13/06/2023 15:46:06

**Gestor Financeiro**

JOSE CARLOS ARAUJO MOURA

\*\*\*.932.535-\*\*

13/06/2023 15:23:53



# CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 58/2023

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO (OES/F) nº 58/2023							
<b>Órgão solicitante: Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa)</b>							
Solicitamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta contida no <b>Edital do Pregão Eletrônico 003/2023</b>							
ITEM	DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
23	<b>MALA DE BORDO:</b> Mala viagem pequena ABS (Estireno de acrilonitrilo e butadieno Forro poliéster) Sistema de carrinho de aço, Alça de mão. Quatro rodas de 360 graus. Dimensão Produto: 53x25x35cm Personalizada. Cor: preta.	12	335,00	4.020,00			
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 4.020,00</b>					
<b>1. DESTINATÁRIA:</b>							
Nome: Logistik CNPJ: 29.942.841/0001-08 Endereço: QR 104 conjunto 11 lote 02 CEP: 72302-012 Cidade/UF: BRASÍLIA/DF							

**2. PREÇO:** Pelo fornecimento objeto desta OES/F, o CFFa pagará à **DESTINATÁRIA** o valor de **R\$ 4.020,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)**

**2.1. FORMA DE PAGAMENTO:** *o pagamento do valor devido será feito após a apresentação do documento fiscal correspondente.*

- I) a efetivação do pagamento fica condicionada à entrega da DESTINATÁRIA do objeto, contido nesta OES/F, mediante apresentação de nota fiscal;
- II) sobre os valores devidos incidirão os tributos e encargos de responsabilidade da DESTINATÁRIA e as retenções tributárias previstas na legislação própria, independentemente de prévia comunicação.

**2.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**6.2.2.1.1.01.04.04.007 - Serviços de Divulgação e Publicidade**

**3. DAS PENALIDADES:**

**3.1.** Nos casos da inexecução parcial ou total dos serviços, a DESTINATÁRIA ficará sujeita às penalidades previstas no **Item 9 do Edital do Pregão Eletrônico 003/2023**.

**4. NORMAS DE REGÊNCIA:**

**4.1.** A presente OS e a contratação nela contida regem-se pelas Leis nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

[www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br) [fono@fonoaudiologia.org.br](mailto:fono@fonoaudiologia.org.br)



## CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



**4.2.** Constitui parte integrante da presente OS a proposta de preços apresentada pela DESTINATÁRIA e os documentos constantes no **Edital do Pregão Eletrônico 003/2023**.

### 5. DA VIGÊNCIA

**5.1** A presente OES/F terá vigência de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de sua assinatura.

### 6. FORO:

**6.1** O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OES/F é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

### 7. ORDEM DE EXECUÇÃO:

**7.1** Pela presente OES/F, a **DESTINATÁRIA** fica autorizada a fornecer e executar os serviços listados na proposta.

### 8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

#### LOCAL E DATA:

**NOME:** Andréa Cintra Lopes – Presidente do CFFa

#### ASSINATURA:

### 9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

**RECEBIMENTO:** Recebemos a presente OES/F e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

#### LOCAL E DATA:

**NOME:**

#### ASSINATURA:

FRANCIDALVA SOUZA  
CARDOSO  
95954147191:29942841000108

Assinado de forma digital por  
FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
95954147191:29942841000108  
Dados: 2023.11.10 12:47:04 -03'00'



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630  
CEP: 70.340-902 Brasília – DF  
Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946  
[www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br) [fono@fonoaudiologia.org.br](mailto:fono@fonoaudiologia.org.br)



# CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



## ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 44/2023

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO/FORNECIMENTO (OES/F) nº 44/2023							
<b>Órgão solicitante: Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFFa)</b>							
Solicitamos a execução dos serviços abaixo especificados, conforme proposta contida no <b>Edital do Pregão Eletrônico 003/2023</b>							
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
23	<b>MALA DE BORDO:</b> Mala viagem pequena ABS (Estireno de acrilonitrilo e butadieno Forro poliéster) Sistema de carrinho de aço, Alça de mão. Quatro rodas de 360 graus. Dimensão Produto: 53x25x35cm Personalizada. Cor: preta.	50	335,00	16.750,00			
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 16.750,00</b>					
<b>1. DESTINATÁRIA:</b>							
Nome: Logistik CNPJ: 29.942.841/0001-08 Endereço: QR 104 conjunto 11 lote 02 CEP: 72302-012 Cidade/UF: BRASÍLIA/DF							

**2. PREÇO:** Pelo fornecimento objeto desta OES/F, o CFFa pagará à **DESTINATÁRIA** o valor de **R\$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)**

**2.1. FORMA DE PAGAMENTO:** *o pagamento do valor devido será feito após a apresentação do documento fiscal correspondente.*

- I) a efetivação do pagamento fica condicionada à entrega da DESTINATÁRIA do objeto, contido nesta OES/F, mediante apresentação de nota fiscal;
- II) sobre os valores devidos incidirão os tributos e encargos de responsabilidade da DESTINATÁRIA e as retenções tributárias previstas na legislação própria, independentemente de prévia comunicação.

**2.2. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**6.2.2.1.1.01.04.04.007 – Serviços de Divulgação e Publicidade**

**3. DAS PENALIDADES:**

**3.1.** Nos casos da inexecução parcial ou total dos serviços, a DESTINATÁRIA ficará sujeita às penalidades previstas no **Item 9 do Edital do Pregão Eletrônico 003/2023**.

**4. NORMAS DE REGÊNCIA:**

**4.1.** A presente OS e a contratação nela contida regem-se pelas Leis nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais disposições legais reguladoras de licitações da Administração Pública Federal.



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630

CEP: 70.340-902 Brasília – DF

Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946

[www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br) [fono@fonoaudiologia.org.br](mailto:fono@fonoaudiologia.org.br)



## CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA



**4.2.** Constitui parte integrante da presente OS a proposta de preços apresentada pela DESTINATÁRIA e os documentos constantes no **Edital do Pregão Eletrônico 003/2023**.

### 5. DA VIGÊNCIA

**5.1** A presente OES/F terá vigência de 60 (sessenta dias), contados a partir da data de sua assinatura.

### 6. FORO:

**6.1** O foro competente para resolver as controvérsias relativas a esta OES/F é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

### 7. ORDEM DE EXECUÇÃO:

**7.1** Pela presente OES/F, a **DESTINATÁRIA** fica autorizada a fornecer e executar os serviços listados na proposta.

### 8. LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO:

#### LOCAL E DATA:

**NOME:** Andréa Cintra Lopes – Presidente do CFFa

#### ASSINATURA:

### 9. RECEBIMENTO, LOCAL, DATA E IDENTIFICAÇÃO DA DESTINATÁRIA:

**RECEBIMENTO:** Recebemos a presente OES/F e com ela declaramo-nos inteiramente de acordo.

#### LOCAL E DATA:

#### NOME:

#### ASSINATURA:

FRANCIDALVA SOUZA  
CARDOSO  
95954147191:29942841000108

Assinado de forma digital por  
FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
95954147191:29942841000108  
Dados: 2023.09.28 12:12:42 -03'00'



SRTVS – Q. 701 – Ed. Palácio do Rádio II Sala 624/630  
CEP: 70.340-902 Brasília – DF  
Fone: (61) 3322-3332 Fax: (61) 3321-3946  
[www.fonoaudiologia.org.br](http://www.fonoaudiologia.org.br) [fono@fonoaudiologia.org.br](mailto:fono@fonoaudiologia.org.br)



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2023

A Polícia Rodoviária Federal - PRF, com sede na SPO, Quadra 03, Lote 5, Setor Policial Sul, CEP: 70.610-909, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0104-41, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador-Geral de Aquisições Nacionais, nomeado pela Portaria de Pessoal SE/MJSP nº 824, de 02 de Março de 2023, publicada na seção 2, Edição 48, no Diário Oficial da União, de 10 de Março de 2023, portador da matrícula funcional nº 1370840, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 104/2022, publicada no DOU de 03/05/2023, seção 3, 3, Edição 83, processo administrativo nº 08650.108350/2021-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Material de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), com o objetivo de atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Rodoviária Federal em todo território nacional, especificados no item 2.2 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 104/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** LOGISTIK – MEI  
**CNPJ:** 29.942.841/0001-08  
**ENDEREÇO:** QR 104 CJ 11 LOTE 02 SAMAMBAIA – BRASILIA - DF CEP: 72302-012  
**TELEFONE:** 61 98551-8278 / 61 99902-8306  
**E-MAIL:** ilogistik7@gmail.com  
**REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
**CPF:** 959541471-91  
**RG:** 2629759

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/CATSER	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	36	HUB USB 3.0 COM 04 PORTAS	428910	760	R\$ 85,00	R\$ 64.600,00
	37	MOCHILA PARA NOTEBOOK	468979	2.472	R\$ 210,00	R\$ 519.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 583.720,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Polícia Rodoviária Federal, UASG 200109.

3.2. São órgãos participantes as seguintes unidades da Polícia Rodoviária Federal:

ID	UASG PARTICIPANTE	NÚMERO DA UASG	ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	CNPJ
AC	SPRF-AC	200235	Rua Epaminondas Jácome 3017, Centro, Rio Branco/AC, CEP: 69900-050.	394494015249
AL	SPRF-AL	200129	Av. Dr. Durval de Góes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP: 57081-285.	394494012495
AM	SPRF-AM	200110	Avenida Mário Ipiranga 2479, Bairro Parque 10, Manaus/AM, CEP: 69050-030.	394494010522
AP	SPRF-AP	200233	Av. Fab, 1374, Centro, Macapá/AP, CEP: 68900-908.	394494014005
BA	SPRF-BA	200114	Rua da Indonésia, 1081, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-BA - CEP: 41230-020.	394494010956
CE	SPRF-CE	200112	BR 116, Km 06, nº 2100, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE. CEP: 60.864-012.	394494010794
DF	SPRF-DF	200141	SIA Trecho 2, Lotes 2005/2015, Bairro Zona Industrial (Guará), Brasília/DF, CEP: 71200-029.	394494013629
ES	SPRF-ES	200126	Rua Governador José Sette, nº 176, Ed. Juparanã, Bairro Centro, Vitória/ES , CEP 29010-480.	394494012142
GO	SPRF-GO	200121	Rua 147, esquina com 143, quadra 64, lote 22/23 - Marista, Goiânia/GO, CEP: 74170-020.	394494011685
MA	SPRF-MA	200124	Av. Engº Emílio Macieira, 1800, BR 135, Km 2 - Vila Itamar, São Luis/MA, CEP: 65090-000.	394494011928
MG	SPRF-MG	200115	Praça Antonio Mourão Guimarães, s/n - Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP: 32210-905.	394494011090
MS	SPRF-MS	200128	Rua Joel Dibo, 238, Campo Grande/MS - CEP: 79002-060.	394494012304
MT	SPRF-MT	200120	Avenida Joaquim Murtinho, 1400, Bairro Centro Sul/Porto, Cuiabá/MT - CEP 78020-290.	394494011502
PA	SPRF-PA	200111	Av. Júlio César, 7060, Val de cans, Belém/PA, CEP: 66617-420.	394494010603
PB	SPRF-PB	200122	BR 230, Km 23, 2257, Cristo Redentor João Pessoa/PB, CEP : 58071-680.	394494011766
PE	SPRF-PE	200113	Avenida Engenheiro Antônio de Góes, 820, Pina, Recife/PE. CEP 51010-000.	394494010875
PI	SPRF-PI	200127	Av. João XXIII, 1516, Bairro Noivos, Teresina/PI, CEP 64045-000.	394494012223
PR	SPRF-PR	200118	BR 476 (Linha Verde), 10.150, Bairro Prado Velho Curitiba/PR, CEP 81690-150.	394494011332
RJ	SPRF-RJ	200116	Rodovia Presidente Dutra, Km 163, Bairro Vigário Geral, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.240-001.	394494011170
RN	SPRF-RN	200123	Av. Nascimento de Castro, 1540, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP: 59056-450.	394494011847
RO	SPRF-RO	200131	Av. Pinheiro Machado, 1276, Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76820-838.	394494012738
RR	SPRF-RR	200232	R. Prof. Diomedes, 764 - São Vicente, Boa Vista/RR, CEP: 69303-450.	394494013700
RS	SPRF-RS	200119	Av. dos Estados, 1545,Bairro Anchieta Porto Alegre/RS. CEP 90200-001.	394494011413
SC	SPRF-SC	200125	R. Dr. Álvaro Mullen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180.	394494012061
SE	SPRF-SE	200130	Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49087-420.	394494012576
SP	SPRF-SP	200117	Rua Dep. Vicente Penido, 255, Vila Guilherme, São Paulo/SP , CEP 02064-120.	394494011251
TO	SPRF-TO	200139	Qd. 201 Norte (AANO) 20, R. Nº 13, Conj. 02 , 05 B - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77001-133.	394494013548
UNIPRF	COORD. DE ENSINO	200229	Rod. José Carlos Daux, SC 401 Km 2,3, Sento Sul, Vargem Pequena, Florianópolis - SC, CEP: 88052-401.	394494015320
SEDE	DEPART. PRF	200109	SPO Complexo sede da PRF, SPO, QD 03, LT 5 - Setor Policial Sul, Brasília - DF, CEP: 70610-909.	394494010441

3.3. As quantidades a serem adquiridas deverão ser distribuídas, de acordo com a descrição abaixo:

GRUPO 8 ACESSÓRIOS PARA NOTEBOOK		UNIDADE CONTRATANTE																												
ITEM	DESCRIÇÃO	AC	AL	AM	AP	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MT	MS	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RO	RR	RS	SC	SE	SP	TO	Uni PRF	SEDE PRF
36	HUB USB 3.0 COM 04 PORTAS	20	50	0	30	10	10	10	10	70	20	50	40	50	0	0	0	10	50	10	50	10	10	30	20	20	40	60	30	50

37	MOCHILA PARA NOTEBOOK	50	80	80	60	100	29	40	15	80	90	130	150	40	30	40	40	35	90	100	50	70	40	60	60	62	91	60	100	600
----	-----------------------	----	----	----	----	-----	----	----	----	----	----	-----	-----	----	----	----	----	----	----	-----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade do Ministério da Justiça e Segurança Pública (PORTARIA Nº 405, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020) que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciia do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.1.2. Salvo para Atas de Registro de Preços gerenciadas no âmbito do Ministério da Economia, a adesão de que trata este item, para fins de contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação, só será permitida após a aprovação da ata de registro de preços pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia na forma do art. 22, §10, II do Decreto nº 7.892, de 2013 e da Instrução Normativa SGD/ME nº 2, de 4 de Abril de 2019.

4.1.2.1. O subitem anterior não se aplica às hipóteses em que a contratação de serviço esteja vinculada ao fornecimento de bens de tecnologia da informação e comunicação constante da mesma ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada digitalmente, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

RODRIGO ARAUJO FERREIRA  
COORDENADOR-GERAL DE AQUISIÇÕES NACIONAIS  
Polícia Rodoviária Federal  
CNPJ: 00.394.494/0104-41

FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
CPF: 959.541.471-91  
Representante Legal  
LOGISTIK – MEI  
CNPJ: 29.942.841/0001-08

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO, Usuário Externo**, em 08/05/2023, às 15:16, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARAUJO FERREIRA, Coordenador(a)-Geral de Aquisições Nacionais**, em 15/05/2023, às 11:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **47865405** e o código CRC **AB39E899**.



ANAC

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 3º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.anac.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7(SEI)/2025

Processo nº 00058.058376/2024-23

A **Agência Nacional de Aviação Civil**, com sede no(a) Setor Comercial Sul, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, na cidade de Brasília/DF inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.947.821/0001-89, neste ato representada por seu Superintendente de Administração e Finanças, Sr. **Alberto Eduardo Romeiro Junior**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 71, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90004/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 62 de 1/4/2025 processo administrativo nº 00058.058376/2024-23, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens para compor o Kit de Fiscalização em atendimento às necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), especificados no item 32 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação - Pregão nº 90004/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### Fornecedor

Logistik - FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

CNPJ: 29.942.841/0001-08

Endereço: QR 104, Conjunto 11, Lote 02, Samambaia Sul, Brasília-DF.

CEP: 72.302-012

Telefone: (61)98551-8278 / (61) 99902-8306

E-mail: llogistik7@gmail.com

Nome do Representante Legal: Francidalva Souza Cardoso (Sócia)

Item do TR	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
32	Mala de Bordo no padrão bagagem de mão até 10 Kg	VOYAGE YS21192	UN	302	R\$ 360,00	R\$ 108.720,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Agência Nacional de Aviação Civil

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação de vigência, serão renovados os quantitativos inicialmente registrado na Ata de Registro de Preços.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada eletronicamente, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

*Assinado eletronicamente pelos representantes da Anac e da Fornecedor, identificados anteriormente nesta Ata de Registro de Preços.*



Documento assinado eletronicamente por **Francidalva Souza Cardoso, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11598804** e o código CRC **82B10B80**.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

---

<b>Número</b>	7/2025
<b>Data</b>	24/02/2025
<b>Interessado</b>	FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO

---

Atestamos, a requerimento da parte interessada através do processo número nº 2848/2025, que a empresa FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob nº 29.942.841/0001-08, com sede na Quadra QR 104, Conjunto 11, Número 02, Bairro Samambaia Sul (Samambaia), CEP: 72302-012, Brasília/DF forneceu materiais para Saneamento de Goiás S/A (SANEAGO), sediada na Avenida Fued José Sebba, nº1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ: 01.616.929/0001-02, que vem através deste, ATESTAR, para todos os fins, especialmente para fins de prova de Capacidade Técnica, que a empresa supramencionada realizou o fornecimento dos materiais, relacionados na tabela abaixo, relativas ao pedido de fornecimento nº 6000192458, no Município de Goiânia, conforme processo de licitação nº 10807/2022 que originou o processo nº 18689/2024 e processo de pagamento nº 1407/2025, materiais entregues em 28 de janeiro de 2025 e 13 de fevereiro 2025.

Materiais fornecidos em atendimento ao Pedido de fornecimento nº 6000192458:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
		DE		UNITÁRIO	
20008220	TABLET 10.5" WIFI ANDROID 64GB	UN	12,000	1.290,00000	15.480,00
20008246	BONÉ EM BRIM 57 CM DEUN	DEUN	400,000	29,31000	11.724,00
	CIRCUNFERÊNCIA				
20004903	CAMISETA MALHA FRIA PV ANTIPIILLINGUN		350,000	28,75000	10.062,50
	PP				
20004906	CAMISETA MALHA FRIA PV ANTIPIILLING P UN	UN	400,000	28,75000	11.500,00
20004907	CAMISETA MALHA FRIA PV ANTIPIILLING M UN	UN	450,000	28,75000	12.937,50
	UN (CATÁLOGO				
	GERAL				
20004908	CAMISETA MALHA FRIA PV ANTIPIILLING G UN	UN	300,000	28,75000	8.625,00
20004909	CAMISETA MALHA FRIA PV ANTIPIILLINGUN	UN	50,000	28,75000	1.437,50
	GG				

---

### Saneamento de Goiás S.A.

Av. Fued José Sebba, 1245 – Jardim Goiás – 74805-100 – Goiânia – GO  
 0800 645 0115 / (62) 3243-3225

P-SAS@saneago.com.br  
[saneago.com.br](http://saneago.com.br)



Documento: 7/2025 - Protocolo: 59280/2025 - Data: 24/02/2025

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto ainda, que o fornecimento foi executado de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por RODOLFO BARROS KIRSTEIM, GERENTE na GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SOCIAIS - P-GEA, em 24/02/2025 20:04:22, horário oficial de Brasília, conforme Art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei Estadual nº 17.039/2010 e Art. 4º, II da Lei Federal nº 14.063/2020.



Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.047**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.047</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5324 1029 9428 4100 0108 5500 1000 0000 4710 3351 4750</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>253240034754955 24/10/2024 14:18:26</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0785001100142		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 29.942.841/0001-08	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>BB TECNOLOGIA E SERVICOS S.A</b>		CNPJ / CPF 42.318.949/0013-18		DATA DA EMISSÃO 24/10/2024	
ENDERECO <b>QUADRA SEPN 508 BLOCO C</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ASA NORTE</b>		CEP <b>70740-543</b>	DATA DA SAÍDA 24/10/2024
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>(62)98482-8105</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0732200700203</b>	HORA DA SAÍDA 14:09:03

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 11.875,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>11.875,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS	IPI
22	IPHONE 15 PRO MAX 1TB IPHONE 15 PRO MAX 1TB BLACK TITANIUM ORDEM DE COMPRA Nº 195488	85171300	0102	5102	UNID.	1,0000	11.875,0000	0,00	11.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: BRB 070

AGÊNCIA: 280

C.CORRENTE 280.018.541-9

ORDEM DE COMPRA Nº 195488

{id:3351475}

RESERVADO AO FISCO

## Nota de Empenho

Número : 1226/2024

GFOSS2015

## Classificação Orçamentária da Despesa

**Processo** : 111.013259/2024    **Dt. Vencimento :**                    **Modalidade Empenho:** Ordinário  
**Função** : 23                    - COMERCIO E SERVICOS  
**Subfunção** : 692                    - COMERCIALIZACAO  
**Programa** : 8208                    - DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTAO E MANUTENCAO  
**P.A.O./Subtítulo:** 3467.9578 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TERRACAP - DISTRITO FEDERAL  
**Classif. Econ.** : 4490.52                    - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Subitem** : 00                    - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte Recurso** : 001                    - Geração Própria  
**Valor Emp.** : 81.000,00                    **Tipo :** CONTRATO  
**Valor Extenso** : Oitenta e Um Mil Reais  
**Reserva** : 0895/2024    **Contrato :**                    **Aditivo :**

### - Credor

**Nome/Razão Social** : FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO  
**Endereço** : QUADRA QR 104 CONJUNTO 11 BRASILIA 72302-12  
**Telefone** :  
**CNPJ** : 29.942.841/0001-08 **Código :** 238281-0

#### Modalidade de Licitação / Enquadramento Legal

PREGÃO Nº : 13/2024 L10520/02 ARTIGO: 2

## PREGÃO ELETRÔNICO

DESPESA AUTORIZADA EM CONFORMIDADE COM A NORMA ORGANIZACIONAL N° 8.1.1 - C

### - Descrição -

## AQUISIÇÃO DE 27 SMARTPHONES

DESPESA AUTORIZADA POR MEIO DA DECISÃO N.º 309/2024 – TERRACAP/PRESI/DITEC (157345766).

## Assinaturas

IRACEMA DE SOUSA SANTOS NAVES  
**Servidor do NUCOR**

GIOVANI LUIZ MEDEIROS DE SOUZA  
**Chefe do NUCOR**

MARCELO ECCARD DA SILVA  
**Gerente da GEFIN**

EDWARD JOHNSON GONCALVES DE  
ABRANTES



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANI LUIZ MEDEIROS DE SOUZA - Matr.0002346-9, Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária**, em 06/12/2024, às 14:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA DE SOUSA SANTOS NAVES - Matr.0002300-1, Assessor(a)**, em 06/12/2024, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES Matr. 0002794-4, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 06/12/2024, às 20:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ECCARD DA SILVA - Matr.0002490-2, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira**, em 09/12/2024, às 07:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=158003413](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=158003413) código CRC= **8D3FE8A6**.

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.051**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
**95954147191**

QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL  
(SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012

Fone: (61)99902-8306

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº 000.000.051**

**Série 001**

**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5324 1229 9428 4100 0108 5500 1000 0000 5110 3473 1568**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Serviço

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**253240046378774 13/12/2024 12:44:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0785001100142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

29.942.841/0001-08

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA TERRACAP</b>			CNPJ / CPF <b>00.359.877/0001-73</b>			DATA DA EMISSÃO <b>13/12/2024</b>	
ENDERECO <b>SETOR SHIP</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>SETORES COMPLEMENTARES</b>			CEP <b>70610-000</b>	DATA DA SAÍDA <b>13/12/2024</b>
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>			UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>(61)3342-2938</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0731257200120</b>	HORA DA SAÍDA <b>12:38:57</b>	

#### PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 81.000,00
----------------------	-----------------------

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>81.000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS	IPI
25	Smartphone Samsung Galaxy A55 256GB	85171300	0102	5102	UNID.	27.0000	3.000,0000	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCO: 070 BRB- BANCO REGIONAL DE BRASILIA  
AGÊNCIA: 0280  
C.CORRENTE 280.018.541-9  
{id:3473156}

RESERVADO AO FISCO



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria Administrativa  
Gerência de Orçamento e Finanças

Atesto n.º 151/2024 - SES/SRSNO/DA/GEOF

Brasília-DF, 19 de novembro de 2024.

### **Atestado de capacidade**

Atesto para os devidos fins que empresa Francidalva Souza Cardoso, inscrita no CNPJ 29.942.841/0001-08, localizada no endereço QR 104 conjunto 11 Casa 02, Samambaia-Sul, Cep: 72302-012, Brasilia-DF Fone: (61) 99902-8306 forneceu os seguintes itens a Distrito Federal Secretaria de Saúde/ (HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO), inscrito no CNPJ nº 00.394.700/0014-22, através da ORDEM DE FORNECIMENTO – nº 1092/2024 Nota Fiscal 048 devidamente atestado, conforme Doc. SEI 156503368.

- 14 (Quatorze) notebooks Vaio FE15 AMD

Este atestado é emitido com base na experiência real de fornecimento dos itens acima mencionados, cumprindo as especificações técnicas e prazos estabelecidos.



Documento assinado eletronicamente por **GLAYDSON MEDEIROS DE OLIVEIRA BRANQUINHO - Matr.1714158-3, Gerente de Orçamento e Finanças**, em 19/11/2024, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=156501756](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=156501756) código CRC= **19C27F79**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70.719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

00060-00381571/2024-04

Doc. SEI/GDF 156501756

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
Nº 000.000.017  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.017</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	
QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012 Fone: (61)99902-8306		CHAVE DE ACESSO <b>5321 0329 9428 4100 0108 5500 1000 0000 1710 0951 9104</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353210014931110 24/03/2021 17:56:13</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>785001100142</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF <b>29.942.841/0001-08</b>	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO</b>		CNPJ / CPF <b>00.399.857/0005-50</b>		DATA DA EMISSÃO <b>24/03/2021</b>	
ENDERECO <b>AVENIDA GOVERNADOR PAULO BARRETO DE MENEZES, .</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>JARDINS</b>		CEP <b>49025-040</b>	DATA DA SAÍDA <b>24/03/2021</b>
MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>		UF <b>SE</b>	TELEFONE / FAX <b>(79)3194-4236</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA <b>17:32:32</b>

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>21.934,50</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>9 - SEM FRETE</b>		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Alíq. %	
													ICMS	IPI
08	TABLET SAMSUNG T295 4G	84714190	0102	6102	UNID.	8,0000	1.669,0000	0,00	13.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	TABLET SAMSUNG S6 64 GB	84714190	0102	6102	UNID.	2,0000	4.291,2500	0,00	8.582,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER 077 AG-0001 C.CORRENTE- 36822825 {id:951910}	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.019**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
**95954147191**

QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL  
(SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012

Fone: (61)99902-8306

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

**1**

**Nº 000.000.019**

**Série 001**

**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5322 0129 9428 4100 0108 5500 1000 0000 1910 1318 6768**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**353220000862393 05/01/2022 17:44:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
785001100142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
29.942.841/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO</b>		CNPJ / CPF 00.399.857/0001-26		DATA DA EMISSÃO 05/01/2022	
ENDERECO <b>GALERIA DOS ESTADOS, .</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ASA SUL</b>		CEP <b>70310-500</b>	DATA DA SAÍDA 05/01/2022
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>2028-4894</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:34:57

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 85.825,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>85.825,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO <b>0</b>	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS IPI
08	TABLET TAB S6 LITE 10.4 64 GB 4G	84714190	0102	5102	UNID.	20.0000	4.291,2500	0,00	85.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO: INTER 077

AGÊNCIA: 0001

C.CORRENTE: 36822825

{id:1318676}

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.022**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
**95954147191**

QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL  
(SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012

Fone: (61)99902-8306

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº 000.000.022**

**Série 001**

**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5323 0629 9428 4100 0108 5500 1000 0000 2210 2243 0159**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**353230027956127 09/06/2023 21:17:19**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0785001100142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
29.942.841/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMANDO DA AERONAUTICA</b>		CNPJ / CPF 00.394.429/0124-60		DATA DA EMISSÃO 09/06/2023	
ENDERECO <b>AV. DOS LIBANESES Nº 29 BAIRRO TIRIRICAL, .</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>TIRIRICAL</b>		CEP <b>65055-040</b>	DATA DA SAÍDA 09/06/2023
MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>		UF <b>MA</b>	TELEFONE / FAX (98)99114-0767	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 21:11:49

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 67.200,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 67.200,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS / IPI
														ICMS / IPI
011	NOTEBOOK MODELO: ACER A315	84713012	0102	6102	UNID.	12.0000	5.600,0000	0,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

BANCO INTER 077

AGENCIA-0001

C.CORRENTE-3682282-5

LOGISTIK

{id:2243015}

RESERVADO AO FISCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA**

**Atestado de Capacidade Técnica**

Atesto para os devidos fins que empresa Francidalva Souza Cardoso, inscrita no CNPJ 29.942.841/0001-08, localizada no endereço QR 104 conjunto 11 Casa 02, Samambaia-Sul, Cep: 72302-012, Brasília-DF Fone: (61) 99902-8306 forneceu os seguintes itens ao Centro de Lançamento de Alcântara, inscrito no CNPJ: 00.394.429/0124-60

- 12 (Doze) Notebooks Acer A315

Este atestado é emitido com base na experiência real de fornecimento dos itens acima mencionados, cumprindo as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
RODRIGO FERREIRA DA SILVA LEVINO  
Data: 07/06/2024 15:55:33-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

Rodrigo Ferreira da Silva Levino 1º Ten Eng - Adjunto da Seção de Sistemas de Informação

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO , CNPJ: 29.942.841/0001-08 localizada a QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - CEP: 72302-012 - BRASILIA - DF Fone/Fax: 619990283 fornecceu 40 tablets TAB S6 LITE 10.4 64 GB 4G para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº **OF's 0.0674/2021 e 0.0418/2021** , que tem por objeto 40 tablets .

Atestamos, ainda, que os **fornecimentos** foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

---

**OBSERVAÇÃO:**

---

---

Brasília

12 de agosto de 2022

LOCAL

DATA

---

**Responsável pelas informações:** ANTONIO MARQUES  
DA  
CRUZ:05522300493Assinado de forma digital por  
ANTONIO MARQUES DA  
CRUZ:05522300493  
Dados: 2022.08.17 12:07:01 -03'00'

---

SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL (ASSINATURA E CARIMBO)

---

**Homologação:**HENRIQUE GUELBER  
BARROS:0463600649  
6Assinado de forma digital por  
HENRIQUE GUELBER  
BARROS:04636006496  
Dados: 2022.08.17 16:12:11 -03'00'

---

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



Termo de Recebimento - SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NUAL

**TERMO DE RECEBIMENTO - PDPAS/HRS**

**PARA: Diretoria de Patrimônio (DPAT/SUAG),**

<b>OBJETO:</b>	<b>ORDEM DE FORNECIMENTO - Nº 709/2024 PDPAS 3711-000099,</b>  MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK). Código SES: P35005. Marca: VAIO.
<b>Contratada:</b>	<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b>
<b>CNPJ</b>	<b>29.942.841/0001-08</b>

Por este instrumento, atestamos para fins de cumprimento do item 6 - RECEBIMENTO DO OBJETO, do Termo de Referência 4 (139346628), que os bens objeto dos autos foram recebidos nesta Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, no seguinte endereço: **QUADRA 12, ÁREA ESPECIAL S/N, HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO**, em 03/07/2024, conforme registros da Nota Fiscal Nº 045.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON CARLOS BERIGO - Matr.1707178-X**,  
**Diretor(a) Regional de Atenção Primária à Saúde**, em 03/07/2024, às 15:23, conforme art. 6º  
do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito  
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=145061297&codigo\\_CRC=CF91AB63](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145061297&codigo_CRC=CF91AB63).

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NF-e  
Nº 000.000.045  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO**  
**95954147191**

QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL  
(SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012  
Fone: (61)99902-8306

**DANFE**

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

**1**

1 - SAÍDA

**Nº 000.000.045**

**Série 001**

**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

**5324 0729 9428 4100 0108 5500 1000 0000 4510 3083 7610**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**253240010637664 02/07/2024 13:54:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
0785001100142

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
29.942.841/0001-08

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE</b>		CNPJ / CPF <b>00.394.700/0050-96</b>		DATA DA EMISSÃO <b>02/07/2024</b>	
ENDERECO <b>QUADRA 12</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>SOBRADINHO</b>		CEP <b>73010-120</b>	DATA DA SAÍDA <b>02/07/2024</b>
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>(61)3449-5506</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>0732950502556</b>	HORA DA SAÍDA <b>13:42:40</b>

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 57.000,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>57.000,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	SOSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS	IPI
19	NOTEBOOK VAIO	84713012	0102	5102	UNID.	15.0000	3.800,0000	0,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
BANCO INTER 077  
AGENCIA 0001  
CONTA CORRENTE. 3682282-5  
{id:3083761}

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO 95954147191 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

**NF-e**  
**Nº 000.000.020**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>FRANCIDALVA SOUZA CARDOSO</b> <b>95954147191</b>  QR 104 CONJUNTO 11 CASA N 02, . - SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA) - BRASILIA - DF - CEP: 72302-012 Fone: (61)99902-8306		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> <b>Nº 000.000.020</b> <b>Série 001</b> <b>Folha 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO <b>5322 0229 9428 4100 0108 5500 1000 0000 2010 1364 7115</b>  Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>353220007804653 04/02/2022 16:49:36</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 785001100142		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 29.942.841/0001-08	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO</b>		CNPJ / CPF 00.399.857/0001-26		DATA DA EMISSÃO 04/02/2022	
ENDERECO <b>GALERIA DOS ESTADOS, .</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>ASA SUL</b>		CEP <b>70310-500</b>	DATA DA SAÍDA 04/02/2022
MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>		UF <b>DF</b>	TELEFONE / FAX <b>(61)2028-4894</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 16:46:20

**PAGAMENTOS**

Descrição : Dinheiro	Valor : R\$ 85.825,00
----------------------	-----------------------

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBST. <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>85.825,00</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA <b>9 - SEM FRETE</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	ICMS IPI
08	TABLET TAB S6 LITE 10.4 64 GB 4G	84714190	0102	5102	UNID.	20.0000	4.291,2500	0,00	85.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 BANCO: INTER 077  
 AGENCIA: 0001  
 C.CORRENTE: 3682282-5  
 {id:1364711}

RESERVADO AO FISCO